

CONCURSO PÚBLICO



Prefeitura Municipal de

QUEIMADOS

Nível Superior



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

REITOR

Ricardo Vieiralves de Castro

VICE-REITOR

Paulo Roberto Volpato

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS

PREFEITO

Max Lemos

VICE-PREFEITO

José Alves Carvalho

DIRETORA DO CENTRO DE PRODUÇÃO DA UERJ

Maria das Graças Freire e Silva

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO – PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS
N.º 030/CEPUERJ/2012

APRESENTAÇÃO

O Prefeito do Município de Queimados, no uso de suas atribuições legais, torna público, por intermédio do Centro de Produção da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (CEPUERJ), que realizará Concurso Público para provimento de cargos efetivos e formação de cadastro de reserva, sob o regime estatutário para os quadros de pessoal de nível superior da Prefeitura.

1 – DA PREFEITURA DE QUEIMADOS

Queimados é um município do Estado do Rio de Janeiro, localizado na região da baixada fluminense. Sua população estimada é de 137.962 mil habitantes. No município há 28 escolas atendendo aproximadamente 15.000 alunos nos segmentos de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos.

2 – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1 O Concurso Público será regido pelo Edital em referência e será executado pelo CEPUERJ/Coordenação de Processos Seletivos, com sede na Rua São Francisco Xavier, 524, Pav. João Lyra Filho, 1º andar, Bloco A, sala 1006.

2.2 O presente Concurso Público visa ao preenchimento de **146 (cento e quarenta e seis)** vagas existentes e formação de cadastro de reserva, distribuídas de acordo com o quadro a seguir:

CARGO	Nº DE VAGAS		VENCIMENTO BASE (Referência Setembro de 2012)	CARGA HORÁRIA SEMANTAL	ESCOLARIDADE / REQUISITOS
	CG	PNE			
Professor I	Língua Portuguesa	14	01	R\$ 1201,47	Curso Superior na disciplina a que concorre
	Matemática	09	01		
	Língua Estrangeira - Inglês	07	01		
	Geografia	04	01		
	História	09	01		
	Ciências	07	01		
	Artes Visuais	04	-		
	Artes Cênicas	04	-		
	Dança	02	-		
	Educação Física	14	01		

Orientador Educacional	28	02	R\$ 1201,47	16h	Curso Superior em Pedagogia com habilitação em Orientação Educacional ou Curso Superior em Pedagogia com Pós-Graduação em Orientação Educacional
Orientador Pedagógico	28	02			Curso Superior em Pedagogia ou qualquer Licenciatura com pós-graduação em Administração Escolar, Gestão Escolar, Orientação / Coordenação Pedagógica, Supervisão Escolar ou Inspeção Escolar
Supervisor Escolar	04	01			Curso Superior em Pedagogia com habilitação em Supervisão Escolar ou Curso Superior em Pedagogia com Pós-Graduação em Supervisão Escolar
TOTAL	146				

CG – Concorrência Geral

PNE – Portador de Necessidades Especiais

2.3 Farão parte das vagas existentes, definidas no item 2.2 e do cadastro de reserva (CR) os candidatos aprovados nas provas, de acordo com os critérios estabelecidos neste edital. A utilização do cadastro de reserva obedecerá, rigorosamente, à ordem de classificação final publicada no Diário Oficial do Município de Queimados (DOQ).

2.4 Considerando o número insuficiente de vagas a serem reservadas a PNE nos cargos de Professor I (Artes Visuais, Artes Cênicas e Dança), conforme descrito na legislação vigente, a nomeação dos candidatos constante no Cadastro de Reserva obedecerá à ordem de classificação geral no concurso, mas a cada fração de 5 (cinco) candidatos, a quinta vaga fica destinada a candidatos PNE, de acordo com a sua ordem de classificação em lista específica.

2.5 As habilitações requeridas para o Curso Superior em Pedagogia, nos cargos de Orientador Educacional e Supervisor Escolar, de que trata o item 2.2 em seu quadro de referência, não se aplicam aos candidatos portadores de diplomas expedidos a partir da adequação da Instituição ao parecer CNE/CP nº 5/2005 e 3/2006.

3 – DOS CANDIDATOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS

3.1 Será reservado aos candidatos portadores de necessidades especiais, o percentual de 5% (cinco por cento) das vagas oferecidas, desde que as atribuições do cargo sejam compatíveis com a deficiência de que são portadores, de acordo com a Lei Estadual nº 2.482/95 e Decreto Federal 3.298/99, alterado pelo Decreto 5.296/05.

3.2 Serão consideradas pessoas portadoras de deficiência aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas a seguir:

- **Deficiência física:** alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, tri paresia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho das funções;
- **Deficiência auditiva:** perda bilateral, parcial ou total, de quarenta e um decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500 Hz, 1.000Hz, 2.000Hz e 3.000Hz;
- **Deficiência visual:** cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; a baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; os casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60°; ou a ocorrência simultânea de quaisquer condições anteriores;
- **Deficiência mental:** funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos dezoito anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como: comunicação; cuidado pessoal; habilidades sociais; utilização dos recursos da comunidade; saúde e segurança; habilidades acadêmicas; lazer; e trabalho;
- **Deficiência múltipla:** associação de duas ou mais deficiências.

3.3 Para fazer jus à vaga de que trata o subitem 3.1, o candidato deverá declarar expressamente a deficiência de que é portador no ato de inscrição e obrigatoriamente apresentar a seguinte documentação:

a) Laudo Médico original ou cópia autenticada especificando: o tipo, a causa, o grau e o nível da deficiência, o código correspondente, segundo a Classificação Internacional de Doenças – CID –, a data de expedição, a assinatura e o carimbo com o nº do CRM do Médico que está emitindo o Laudo; este Laudo deverá conter também o seu nome, documento de identidade (RG), número do CPF, o nome do concurso e o cargo ao qual concorre; somente serão aceitos os laudos cuja expedição não ultrapasse o prazo máximo de 90 (noventa) dias antes do término das inscrições, conforme modelo constante do Anexo I;

b) o candidato portador de deficiência visual, além do envio da documentação indicada na letra “a” deste item, deverá solicitar no Formulário de Solicitação de Inscrição, até o término das inscrições, a confecção de prova especial Ampliada, ou ainda, a necessidade da leitura de sua prova, especificando o tipo de deficiência;

c) o candidato portador de deficiência que necessitar de tempo adicional para realização da prova, além do envio da documentação indicada na letra “a” deste item, deverá encaminhar solicitação, por escrito, até o término das inscrições, com justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência.

3.4 O candidato portador de deficiência, de acordo com a Lei nº 1.224, participará do Certame em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das Provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao dia, ao horário, ao local de aplicação, ao tempo de realização das Provas e à nota mínima exigida, sendo-lhe, porém, assegurada a acessibilidade ao recinto onde se realizarão as Provas, segundo critérios de razoabilidade, proporcionalidade e viabilidade. O candidato que necessitar de condições especiais para a realização da prova, deverá solicitá-la de acordo com o Calendário de Atividades.

3.5 Aos deficientes visuais (amblíopes) que solicitarem prova especial Ampliada serão oferecidas provas nesse sistema. O candidato deverá indicar o tamanho da fonte de sua prova Ampliada, entre 14 ou 16. Não havendo a indicação de tamanho de fonte, a prova será confeccionada em fonte 16. O cartão-resposta não será ampliado, em virtude das dimensões do equipamento eletrônico. Caso o candidato apresente dificuldade para a marcação do referido cartão, o candidato deverá comunicar à coordenação do concurso, que providenciará um fiscal especializado para auxiliá-lo.

3.6 O Laudo Médico deverá ser entregue no CEPUERJ, Rua São Francisco Xavier, 524, Pav. João Lyra Filho, 1º andar, Bloco A, sala 1002 – Maracanã – RJ – Protocolo, das 9 às 17 horas, de 2ª a 6ª feira, ou enviado via Sedex registrado com AR, postado até o dia **31/10/2012** para a Caixa Postal nº 46.520, Agência Vila Isabel, Rio de Janeiro, RJ, CEP 20.551-970. O CEPUERJ não se responsabilizará por qualquer tipo de extravio que impeça a chegada do laudo a seu destino.

3.7 O Candidato que porventura apresentar Laudo que **NÃO** contenha qualquer dos itens constantes no subitem 3.2, será considerado como não portador de deficiência, não terá a prova especialmente preparada ou tempo adicional para realizar a prova, passando, assim, a concorrer somente às vagas denominadas Concorrência Geral (CG).

3.8 O acesso dos portadores de necessidades especiais para realização da Prova e sua eventual aprovação não implicam o reconhecimento da deficiência declarada e/ou a compatibilidade da deficiência com a atividade pertinente às atribuições do cargo, a qual será determinada por meio de exame médico previsto na etapa de convocação para nomeação.

3.9 O candidato portador de deficiência aprovado no Concurso, quando convocado, deverá, munido de documento de identidade original, submeter-se à avaliação a ser realizada por Equipe da Prefeitura de Queimados ou por ela credenciada. Esta avaliação objetiva verificar se a deficiência se enquadra na previsão do Anexo Único da Lei Estadual nº 2.298/94, assim como se há compatibilidade ou não da deficiência com as atribuições do cargo a ser ocupado, observadas as seguintes disposições:

3.9.1 A avaliação de que trata este item, de caráter terminativo, será realizada por equipe multiprofissional composta de três a cinco profissionais capacitados e atuantes nas áreas das deficiências em questão, sendo pelo menos um deles médico.

3.9.2 A equipe multiprofissional emitirá parecer observando as informações prestadas pelo candidato no ato da inscrição, a natureza das atribuições e tarefas essenciais do cargo ou da função a desempenhar, a viabilidade das condições de acessibilidade e as adequações do ambiente de trabalho para a execução das tarefas e a possibilidade de uso, pelo candidato, de equipamentos ou outros meios que habitualmente utilize;

3.9.3 Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato portador de deficiência à avaliação tratada no item 3.9;

3.9.4 Verificada a incompatibilidade entre a deficiência e as atribuições do cargo postulado, o candidato não será considerado deficiente;

3.9.5 Será eliminado da lista de deficientes o candidato cuja deficiência assinalada no Formulário de Solicitação de Inscrição não se fizer constatada, devendo o mesmo candidato permanecer apenas na lista de classificação geral.

3.10 A publicação do resultado final do concurso será feita em duas listas: a primeira contendo a pontuação de todos os candidatos, inclusive a dos portadores de deficiência, e a segunda, somente a pontuação destes últimos, observada a rigorosa ordem de classificação.

3.11 A não observância, pelo candidato, de qualquer das disposições deste item implicará a perda do direito a ser nomeado para as vagas reservadas a deficientes.

3.12 O Laudo Médico apresentado terá validade somente para este Concurso Público, não será devolvido, assim como não será fornecida cópia do mesmo.

3.13 Após a investidura do candidato, a deficiência não poderá ser arguida para justificar a concessão de aposentadoria.

3.14 Será eliminado o candidato:

- a) que firmar declaração falsa sobre a condição;
- b) que não for considerado portador de deficiência pela Junta Médica;
- c) cuja deficiência for considerada, pela Junta Médica, incompatível com as funções do cargo pretendido.

3.15 As vagas que não forem ocupadas por falta de candidatos portadores de deficiência, ou por reprovação destes no Concurso Público ou no Exame Médico, serão preenchidas pelos demais candidatos, com estrita observância à ordem classificatória.

3.16 O candidato que não atender aos subitens anteriores não será considerado deficiente, não poderá impetrar recurso em favor de sua situação e não terá prova especialmente preparada, seja qual for o motivo alegado.

3.17 A relação dos candidatos que tiveram a inscrição indeferida para concorrer na condição de pessoa com deficiência está **prevista** para ser divulgada em **13/11/2012**, no endereço eletrônico <http://www.cepuerj.uerj.br>, link Concurso Público Prefeitura Municipal de Queimados 2012.

3.18 O candidato poderá contestar o indeferimento através dos e-mails concursoscepuerj@yahoo.com.br ou coprosel@uerj.br, até o dia **14/11/2012**. O assunto do e-mail deverá ser "Recurso para Condição PNE". As respostas serão divulgadas em **26/11/2012** e após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

4 - DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

4.1 PROFESSOR I - Português, Matemática, Ciências, História, Geografia, Artes Visuais, Artes Cênicas, Dança, Língua Estrangeira e Educação Física.

4.1.1 DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO

Professor do Ensino Fundamental (Anos finais - Regular e Educação de Jovens e Adultos) que desempenham as atividades de docência.

4.1.2 DESCRIÇÃO DETALHADA DAS FUNÇÕES

I- Participar da elaboração, execução e avaliação do Projeto Político-Pedagógico da Unidade Escolar;

II- Elaborar e cumprir o planejamento anual e diário relacionados à disciplina que leciona, segundo o Projeto Político-Pedagógico da Unidade Escolar, definindo ações, atividades e procedimentos de avaliação no processo de ensino aprendizagem que estimulem a interação aluno-aluno e aluno-professor no contexto escolar;

III - Ministrar os dias letivos, participando integralmente das horas-docência e horas-atividade dedicadas ao planejamento, avaliação e ao desenvolvimento profissional, estabelecidas e previstas em lei e conforme determinações da SEMED;

IV - Proceder à reposição dos conteúdos, carga horária e/ou dias letivos aos alunos, quando se fizer necessário, a fim de cumprir o calendário escolar, resguardando prioritariamente o direito do aluno;

V - Manter atualizado e assinado o Diário de Classe, registrando a frequência dos alunos, as atividades realizadas e os resultados da avaliação, observando que este documento não pode ser retirado da Unidade Escolar, sob nenhuma alegação;

VI - Registrar e assinar periodicamente o Relatório Individual de Avaliação, observando a anotação do quantitativo de dias letivos do período e o percentual de frequência dos alunos da Educação Especial;

VII – Planejar e realizar estudos paralelos de recuperação, destinada aos educandos que no decorrer do processo educativo não atinjam os objetivos propostos;

VIII- Participar das reuniões de Conselho de Classe, reuniões de responsáveis e professores, de processos coletivos de avaliação do próprio trabalho e da escola e demais eventos para os quais for solicitado;

IX - Participar de pleito eletivo do Conselho Escola Comunidade e atuar de forma efetiva como representante do seu segmento quando eleito para cargo no Conselho Escola-Comunidade;

X- Atender às solicitações da Equipe Técnico-Administrativo-Pedagógica, nos assuntos referentes à análise, planejamento, programação, avaliação, recuperação, projetos, relatórios, e outros de interesse do aluno;

- XI- Participar do processo de escolha, juntamente com a ETAP, dos livros e materiais didáticos, em consonância com o Projeto Político-Pedagógico do estabelecimento de ensino;
- XII- Zelar pela permanência do aluno na escola, comunicando à ETAP os casos de infrequência;
- XIII - Cumprir e fazer cumprir o disposto no Regimento Escolar.
- XIV - Cumprir normas da SEMED.

4.2 Orientador Educacional

4.2.1 DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO

O Orientador Educacional, com atuação na Unidade Escolar, coordena e integra a comunidade escolar buscando a promoção da qualidade do ensino e o sucesso escolar dos alunos.

4.2.2 DESCRIÇÃO DETALHADA DAS FUNÇÕES

- I - Responsabilizar-se, como membro da Equipe Técnico-Administrativo-Pedagógica (ETAP), pela elaboração, execução e avaliação do Projeto Político-Pedagógico da UE, assegurando a participação de toda a comunidade escolar;
- II - Construir com a Direção e a Orientação Pedagógica o Plano de Ação da Equipe Técnico-Administrativo-Pedagógica (ETAP), de acordo com o Projeto Político Pedagógico da escola;
- III- Colaborar para o aprimoramento do processo de ensino-aprendizagem, promovendo situações que favoreçam e contribuam para o desenvolvimento e a construção da formação integral do educando;
- IV- Promover a integração Família-Escola-Comunidade;
- V - Realizar, junto à Orientação Pedagógica e aos docentes, o processo de regularização de vida escolar do aluno, efetuando o preenchimento de todos os documentos específicos e os registros relacionados;
- VI – Acompanhar a frequência dos alunos, realizando os procedimentos do Programa de Combate à Evasão Escolar vigente, encaminhando à Direção a relação daqueles que apresentem quantidade de faltas acima dos 50% do percentual permitido, para notificação ao Conselho Tutelar do município, ao juiz competente da Comarca e ao respectivo representante do Ministério Público;
- VII - Participar efetivamente da organização e realização do Conselho de Classe, propondo alternativas para a melhoria do processo ensino-aprendizagem;
- VIII - Orientar e conduzir os trabalhos de planejamento, de avaliação e de desenvolvimento profissional promovendo Encontros Pedagógicos, Grupos de Estudos, Palestras e Fóruns;
- IX - Verificar e conferir os registros nos Diários de Classe e nos Relatórios Individuais dos alunos, assinando-os junto à Orientação Pedagógica;
- X - Trabalhar em integração com a Orientação Pedagógica no atendimento aos professores, alunos e pais;
- XI - Assistir ao educando, individualmente ou em grupo, tendo em vista o melhor desenvolvimento do seu conhecimento, valorizando seus avanços no processo de aprendizagem e realizando intervenções e encaminhamentos quando necessário;
- XII - Utilizar diferentes registros de sua prática, bem como do trabalho desenvolvido junto aos professores, pais e alunos;
- XIII- Coordenar, em parceria com a Direção e a Orientação Pedagógica, reuniões com os responsáveis para a informar sobre a frequência e rendimento dos alunos, bem como sobre a execução do Projeto Político-Pedagógico da escola;
- XIV - Cumprir normas da SEMED.

4.3 Orientador Pedagógico

4.3.1 DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO

O Orientador Pedagógico, com atuação na Unidade Escolar, coordena, supervisiona e acompanha, com a responsabilidade de integrar, reunir esforços e liderar o trabalho da equipe docente.

4.3.2 DESCRIÇÃO DETALHADA DAS FUNÇÕES

I - Responsabilizar-se, como membro da Equipe Técnico-Administrativo-Pedagógica (ETAP), pela elaboração, execução e avaliação do Projeto Político-Pedagógico da UE, assegurando a participação de toda a comunidade escolar;

II - Construir com Direção e Orientação Educacional o Plano de Ação da Equipe Técnico-Administrativo-Pedagógica (ETAP), de acordo com o Projeto Político Pedagógico da escola;

III- Colaborar para o aprimoramento do processo de ensino-aprendizagem, promovendo situações que favoreçam e contribuam para o desenvolvimento e a construção da formação integral do educando;

IV - Realizar levantamento quanto ao rendimento e desempenho das turmas, analisando e registrando pontos relevantes neste processo;

V - Orientar o corpo docente no desenvolvimento de suas atividades por meio de assessoria técnico-pedagógica;

VI - Realizar, junto à Orientação Educacional e aos docentes, o processo de regularização de vida escolar do aluno, efetuando o preenchimento de todos os documentos específicos e os registros relacionados;

VII – Acompanhar a frequência dos alunos e assessorar os encaminhamentos dos casos de excesso de faltas à Direção;

VIII - Participar efetivamente da organização e realização do Conselho de Classe, propondo alternativas para a melhoria do processo ensino-aprendizagem;

IX - Orientar e conduzir os trabalhos de planejamento, de avaliação e de desenvolvimento profissional promovendo Encontros Pedagógicos, Grupos de Estudos, Palestras e Fóruns;.

X - Verificar, conferir e assinar bimestralmente os registros nos Diários de Classe e nos Relatórios Individuais dos alunos;

XI - Trabalhar em integração com a Orientação Educacional no atendimento aos professores, alunos e pais.

XII- Coordenar, em parceria com a Direção e a Orientação Educacional, reuniões com os responsáveis para a informar sobre a frequência e rendimento dos alunos, bem como sobre a execução do Projeto Político-Pedagógico da escola;

XIII - Utilizar diferentes registros de sua prática, bem como do trabalho desenvolvido junto aos professores e alunos.

XIV - Cumprir normas da SEMED.

4.4 Supervisor Escolar

4.4.1 DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO

O Supervisor Escolar, vinculado ao Departamento de Educação da SEMED, com atuação itinerante nas Unidades Escolares, oferece subsídios para o desenvolvimento do trabalho educacional.

4.4.2 DESCRIÇÃO DETALHADA DAS FUNÇÕES

- I - Incentivar a integração da escola como um todo;
- II - Diagnosticar a realidade educacional da Unidade Escolar;
- III - Acompanhar e assessorar o processo pedagógico das Unidades Escolares, junto às implementações da SEMED, sempre que necessário;
- IV - Acompanhar a execução do planejamento escolar, o cumprimento do calendário letivo e do plano curricular e carga horária correspondente, analisando as adequações apresentadas pelas Unidades Escolares;
- V - Analisar e orientar junto à Equipe Técnico-Pedagógica da Unidade Escolar, situações referentes à vida escolar do aluno, mediante base legal;
- VI - Observar a organização, regularidade e fidedignidade da escrituração escolar e a funcionalidade de arquivos e fichários;
- VII - Analisar junto à equipe Técnico-Administrativo-Pedagógica da Unidade Escolar as causas dos desvios detectados no cotidiano escolar relativos à evasão escolar, reprovação, baixa frequência, distorção idade / ano-período e outros.
- VIII - Atuar como elemento de ligação entre a equipe central da Secretaria Municipal de Educação e a Unidade Escolar em assuntos de sua competência;
- IX – Divulgar normas e orientar a comunidade escolar no que se refere ao cumprimento do Regimento Escolar e demais legislações vigentes para o melhor desenvolvimento do processo educativo;
- X - Participar de seminários, reuniões, cursos, jornadas pedagógicas e demais iniciativas propostas pela SEMED, visando o crescimento e aprimoramento profissional.
- XIV - Cumprir normas da SEMED.

5 - DOS REQUISITOS PARA OCUPAÇÃO DOS CARGOS

- a) ter sido aprovado e classificado no concurso público, de acordo com o que estipula este Edital, seus anexos e retificações;
- b) ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos na data de efetivo início do exercício no cargo;
- c) estar em dia com as obrigações eleitorais;
- d) estar em dia com as obrigações militares, para os candidatos do sexo masculino;
- e) estar inscrito regularmente no Cadastro de Pessoas Físicas;
- f) ter a escolaridade exigida para cada cargo realizada em instituições reconhecidas pelo MEC, conforme descrito na tabela do subitem 2.2;
- g) ter nacionalidade brasileira; no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, na forma do art. 12 § 1º da Constituição Federativa do Brasil de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 03/94, nos termos do Decreto nº 3.297/2001;
- h) ser considerado apto física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo no exame médico admissional e entregar os documentos que se fizerem necessários por ocasião da contratação;
- i) Declarar, no ato da inscrição, que tem ciência e que aceita os termos do edital em referência.

6 - DAS INSCRIÇÕES

6.1 As inscrições serão efetuadas exclusivamente através da *Internet*, no endereço eletrônico <http://www.cepuerj.uerj.br>, *link* Concurso Público Prefeitura Municipal de Queimados 2012, **das 10h do dia 10/10/2012 às 21h do dia 30/10/2012**, observado o horário oficial de Brasília.

6.2 O valor da taxa de inscrição será de R\$ **90,00 (noventa reais)**;

6.3 Procedimentos para inscrição:

- a) certificar-se de que atende a todos os requisitos exigidos conforme item 5 do Edital em referência;
- b) acessar o endereço eletrônico <http://www.cepuerj.uerj.br>, Concursos em Andamento, *link* Concurso Público Prefeitura Municipal de Queimados 2012 onde estará disponibilizado o Edital do concurso para *download* e impressão;
- c) acessar o *link* de inscrição e, caso seja a primeira vez que se inscreve num concurso organizado pelo CEPUERJ, clicar em *Não Tenho Cadastro*; preencher todos os dados solicitados, digitar o código *captcha* e clicar em enviar; caso já tenha cadastro, basta digitar seu CPF, senha e código *captcha* e enviar; após este procedimento, selecionar o cargo ao qual deseja concorrer e a opção Realizar Inscrição, preencher os dados solicitados e Enviar; aguardar a geração completa do boleto bancário;
- d) imprimir, em papel A4, o boleto para pagamento da taxa de inscrição e efetuar o pagamento até a data de vencimento, em espécie, em qualquer Instituição Bancária, nos caixas eletrônicos ou nos serviços bancários na *Internet*, observados os horários definidos pelas agências bancárias para pagamento de títulos.

6.4 Caso o candidato não possua acesso à *internet*, poderá fazer sua inscrição, também obedecendo aos procedimentos da inscrição descritos no subitem 6.1, de 2ª a 6ª feira – dias úteis, no horário de 10 a 17 horas, comparecendo ao:

- Campus da UERJ, situado à Rua São Francisco Xavier, 524, 1º andar, sala 1006, bloco A, Rio de Janeiro.

OBSERVAÇÃO: A taxa de inscrição poderá ser paga até o dia 31/10/2012, observados os horários das instituições bancárias.

6.5 Da Isenção da Taxa de Inscrição

6.5.1 Serão aceitos pedidos de isenção das **10h do dia 10/10/2012 até as 19h do dia 17/10/2012**, conforme as Instruções para Isenção de Taxa de Inscrição, divulgadas no endereço eletrônico <http://www.cepuerj.uerj.br>.

6.5.2 Somente será concedida a isenção total ou parcial do valor da taxa de inscrição para aqueles candidatos que comprovarem hipossuficiência de recursos financeiros, comprovarem **renda bruta familiar mensal de até 3 (três) salários mínimos ou que possuam cadastro no CadÚnico**.

6.5.3 Não serão aceitos pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição que não atendam às condições para sua concessão, qualquer que seja o motivo, e aqueles:

- a) enviados via fax ou via correio eletrônico;
- b) fora do prazo estabelecido no cronograma;
- c) que não obedecem aos critérios definidos nas Instruções para Isenção de Taxa de Inscrição;
- d) que não contenham todas as documentações previstas, ou ainda, apresentem documentação fraudada.

6.5.4 O candidato que tiver seu pedido de isenção indeferido, e que desejar participar do concurso, deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição através de boleto bancário, obedecendo ao prazo determinado no subitem 6.1 e seguindo as orientações conforme subitens 6.2 e 6.3.

6.5.5 A resposta às solicitações de isenção de taxa de inscrição está **prevista** para ser divulgada no dia **22/10/2012**, a partir das **14 horas**, no endereço eletrônico <http://www.cepuerj.uerj.br>.

6.6 Informações Complementares

6.6.1 A inscrição vale, para todo e qualquer efeito, como forma expressa de aceitação de todas as normas constantes no presente Edital, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

6.6.2 Não serão aceitas inscrições condicionais e/ou fora do período e horários estabelecidos, quaisquer que sejam as razões alegadas, salvo pelo adiamento oficial do período inicialmente divulgado.

6.6.3 Não serão aceitas inscrições via fax, correio eletrônico ou por qualquer outra via que não a especificada neste Edital.

6.6.4 A taxa de inscrição não será devolvida em hipótese alguma, ainda que tenha sido efetuada em duplicidade, nem haverá parcelamento da mesma taxa. Esta só será devolvida em caso de cancelamento do certame.

6.6.5 Ao candidato será atribuída total responsabilidade pelo correto preenchimento do Formulário de Solicitação de Inscrição e escolha do cargo pretendido.

6.6.6 O candidato que fizer qualquer declaração falsa ou inexata ao se inscrever ou que não possa satisfazer todas as condições enumeradas neste Edital, terá a sua inscrição cancelada e serão anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo que tenha sido aprovado nas provas.

6.6.7 O candidato deverá manter sob sua guarda uma cópia do comprovante de pagamento da taxa de inscrição, por questões de segurança e para esclarecimento de eventuais dúvidas.

6.6.8 O CEPUERJ não se responsabilizará por solicitações de inscrição não recebidas por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transmissão de dados.

6.6.9 O simples recolhimento da taxa de inscrição na agência bancária não significa que a inscrição no concurso tenha sido efetivada. A efetivação será comprovada através do recebimento do crédito do pagamento pela instituição bancária e do recebimento da documentação exigida, quando for o caso.

6.6.10 Não será aceito pagamento em casas lotéricas, supermercados, correio, depósito comum (conta corrente ou em caixa eletrônico), agendamento de pagamento, ordem de pagamento, DOC, DOC eletrônico, transferência eletrônica ou pagamento após a data de vencimento, constante do boleto bancário.

6.6.11 Após a identificação pelo CEPUERJ, do recebimento do pagamento do boleto bancário referente à taxa de inscrição, o boleto bancário ficará indisponível para impressão. Assim sendo, o candidato poderá, 72 horas após ter efetuado o pagamento da taxa de inscrição, confirmar se este foi creditado corretamente, da seguinte maneira:

a) acessar o endereço eletrônico <http://www.cepuerj.uerj.br>, Concursos em Andamento, *link* Concurso Público Prefeitura Municipal de Queimados 2012;

b) digitar o CPF, senha e código *Captcha* e enviar; escolher a opção Situação do Boleto; neste momento, caso o pagamento tenha sido recebido, aparecerá a mensagem: “Você já se encontra em nosso cadastro e seu pagamento foi recebido com sucesso”.

6.6.12 Caso o candidato não possua acesso à internet, poderá verificar a situação de seu pagamento, de 2ª a 6ª feira – dias úteis, no horário de 10 a 17 horas, comparecendo ao:

- Campus da UERJ, situado à Rua São Francisco Xavier, 524, 1º andar, sala 1006, bloco A, Rio de Janeiro.

6.6.13 É vedada a transferência do valor pago a título da taxa de inscrição para terceiros, para outro concurso ou para outro cargo.

6.6.14 Uma vez efetivada a inscrição, **não** será permitida a alteração de cargo.

7 - DA CONFIRMAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

7.1 O Cartão de Confirmação de Inscrição (CCI) estará disponível no endereço eletrônico <http://www.cepuerj.uerj.br>, Concursos em Andamento, *link* Concurso Público Prefeitura Municipal de Queimados 2012; opção Cartão de Confirmação de Inscrição, sendo de responsabilidade **exclusiva** dos candidatos a obtenção desse documento. O CCI está **previsto** para ser divulgado a partir das **14 horas** do dia **03/12/2012**.

7.2 É dever do candidato a conferência dos dados impressos no Cartão de Confirmação de Inscrição (CCI). Os eventuais erros de digitação em nome, identidade, etc. deverão ser corrigidos até às **21 horas do último dia de inscrição** no site do concurso. Após esta data e horário, os eventuais erros somente serão corrigidos na sala de realização da prova, através do preenchimento da Ata de Sala.

7.3 Caso o candidato não possua acesso à internet para obtenção ou correção de dados do CCI, poderá, de 2ª a 6ª feira – dias úteis – no horário de 10 a 17 horas, comparecer ao:

- Campus da UERJ, situado à Rua São Francisco Xavier, 524, 1º andar, sala 1006, bloco A, Rio de Janeiro.

7.4 O candidato deverá imprimir o Cartão de Confirmação (CCI) e portá-lo no dia de realização da prova.

7.5 As informações obtidas por meio de contato telefônico junto à Coordenadoria de Processos Seletivos ou a Prefeitura Municipal de Queimados não se revestem de caráter oficial, devendo o candidato utilizar-se dos meios indicados no presente Edital para informar-se sobre data, local e horário de realização da prova.

7.6 Somente será permitida a realização das provas na respectiva data, horário e local definidos no CCI. Excepcionalmente será permitida a realização da prova em local diverso do que consta no CCI, nos casos previstos nos subitens 12.25 e 12.26.

7.7 O candidato que não efetuar as correções de dados pessoais **até o último dia de inscrição** ou no dia de realização da prova, arcará com as consequências advindas de sua omissão.

8 - DAS ETAPAS DO CONCURSO

8.1 O Concurso compreenderá as seguintes etapas: Prova Objetiva, Prova de Títulos e Exame Médico Admissional, conforme quadro a seguir:

CARGO	ETAPAS / TIPO DE PROVA	Nº DE QUESTÕES	TOTAL DE PONTOS	
Professor de Língua Portuguesa	I – Prova Objetiva II – Prova de Títulos II – Exame Médico Admissional	50	100	
Professor de Matemática				
Professor de Língua Estrangeira – Inglês				
Professor de Geografia				
Professor de História				
Professor de Ciências		—	20	
Professor de Artes Visuais		II – Exame Médico Admissional	—	—
Professor de Artes Cênicas				
Professor de Dança				
Professor de Educação Física				
Orientador Educacional				
Orientador Pedagógico				
Supervisor Escolar				

9 - DAS PROVAS

9.1 DA PROVA OBJETIVA (Etapa I – Todos os cargos) – Eliminatória e Classificatória

9.1.1 A Prova Objetiva **está prevista** para ser realizada no dia **09/12/2012, às 15 Horas**, no município de Queimados e, se necessário, em outros municípios e terá a duração de 4 (quatro) horas.

9.1.2 A data, o local e o horário definitivos para a realização da prova serão informados no CCI, pois dependerão da disponibilidade de locais adequados a esta realização.

9.1.3 A Prova Objetiva, de **caráter eliminatório e classificatório**, constará de questões do tipo múltipla escolha, cada uma delas contendo 4 (quatro) opções de resposta e 1 (uma) única resposta correta, conforme quadro abaixo:

Cargos: Professor de Língua Portuguesa. Professor de Matemática. Professor de Língua Estrangeira – Inglês. Professor de Geografia. Professor de História. Professor de Ciências. Professor de Artes Visuais. Professor de Artes Cênicas. Professor de Dança. Professor de Educação Física

Conteúdo da prova	Nº de Questões	Valor em Pontos por Questão	Total de Pontos
Língua Portuguesa - LP	10	2	20
Conhecimentos Específicos - CE	25	2	50
Conhecimentos Pedagógicos - CP	15	2	30
TOTAL	50	—	100

Cargos: Orientador Educacional. Orientador Pedagógico. Supervisor Escolar.

Conteúdo da prova	Nº de Questões	Valor em Pontos por Questão	Total de Pontos
Língua Portuguesa - LP	10	2	20
Conhecimentos Específicos - CE	40	2	80
TOTAL	50	—	100

9.1.4 Serão considerados aprovados na prova objetiva os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a **50% (cinquenta por cento)** do total de pontos. O candidato não poderá zerar nenhum dos conteúdos da prova.

9.1.5 As questões da Prova Objetiva serão elaboradas de acordo com o conteúdo programático e as referências bibliográficas sugeridas, que constam do **Anexo II** deste Edital.

9.1.6 Se houver empate na prova objetiva, serão considerados para fins de desempate, os seguintes critérios, na ordem descrita a seguir:

Cargos: Professor de Língua Portuguesa. Professor de Matemática. Professor de Língua Estrangeira – Inglês. Professor de Geografia. Professor de História. Professor de Ciências. Professor de Artes Visuais. Professor de Artes Cênicas. Professor de Dança. Professor de Educação Física.

- 1º - ter obtido maior número de pontos na Prova de Conhecimentos Específicos;
- 2º - ter obtido maior número de pontos na Prova de Conhecimentos Pedagógicos;
- 3º - ter obtido maior número de pontos na Prova de Língua Portuguesa;

Cargo: Orientador Educacional. Orientador Pedagógico. Supervisor Escolar.

- 1º - ter obtido maior número de pontos na Prova de Conhecimentos Específicos;
- 2º - ter obtido maior número de pontos na Prova de Língua Portuguesa;
- 3º - ser mais idoso, considerando dia, mês e ano de nascimento.

9.2 DA PROVA DE TÍTULOS (Etapa II – Todos os cargos) – Classificatória

9.2.1 Esta etapa será de **caráter classificatório** e valerá 20 (vinte) pontos, pontuação máxima, conforme modelo constante do **Anexo III**.

9.2.2 Somente deverão entregar os títulos os candidatos aprovados na Prova Objetiva até 03 (três) vezes o número de vagas, com os critérios de desempate aplicados, constantes no item **9.1.6** deste edital.

9.2.3 Os candidatos aprovados serão listados em ordem decrescente de pontos.

9.2.4 Os candidatos deverão entregar seus títulos entre os dias **07 e 09/01/2013**, no horário de 10 a 17 horas, no seguinte local:

- Campus da UERJ, situado à Rua São Francisco Xavier, 524, 1º andar, sala 1006, bloco A, Rio de Janeiro.

9.2.5 No período acima, o candidato deverá entregar as cópias autenticadas ou cópias simples acompanhadas dos originais dos documentos solicitados visando à autenticação. Os documentos anteriormente descritos deverão estar acompanhados do formulário próprio, conforme modelo constante do Anexo III, a ser obtido no endereço eletrônico <http://www.cepuerj.uerj.br>. Os documentos gerados por via eletrônica deverão estar acompanhados da respectiva autenticação.

9.2.6 Os candidatos que não entregarem a Prova de Títulos, no prazo e local determinado, receberão nota zero na referida prova.

9.2.7 Não será permitido o recebimento ou inclusão de documentos posteriormente ao período anteriormente descrito.

9.2.8 Os resultados da Prova de Títulos estão **previstos** para serem divulgados no dia **23/01/2013**, a partir das **14 horas**, no endereço eletrônico <http://www.cepuerj.uerj.br>.

10 - DA DIVULGAÇÃO DOS GABARITOS DA PROVA OBJETIVA E DOS RECURSOS

10.1 O gabarito da Prova Objetiva está **previsto** para ser divulgado no dia **10/12/2012, a partir das 14h**, no endereço eletrônico <http://www.cepuerj.uerj.br>, Concursos em Andamento, *link* Concurso Público Prefeitura Municipal de Queimados 2012.

10.2 O candidato poderá solicitar recurso ao gabarito da Prova Objetiva **das 14h do dia 10 até as 15h do dia 12/10/2012**. O *link* dos recursos será **bloqueado** às **15h** do último dia do período previsto.

10.3 O recurso da Prova Objetiva será realizado pelo candidato, constando de todas as questões a que desejar recorrer.

10.4 O recurso da Prova Objetiva deverá constar da indicação precisa daquilo em que o candidato se julgar prejudicado, tomando por base **apenas** as referências bibliográficas sugeridas constantes do Anexo II, com indicação obrigatória do(s) título(s) da(s) referência(s), do(s) capítulo(s) e da(s) página(s) onde o fundamento do recurso é encontrado.

10.5 O candidato poderá solicitar recurso quanto a nota recebida na Prova de Títulos **das 14h do dia 23 até as 15h do dia 25/01/2013**. O *link* dos recursos será **bloqueado** às **15h** do último dia do período previsto.

10.6 O recurso da Prova de Títulos será realizado pelo candidato, constando **apenas** da nota obtida nesta etapa do concurso.

10.7 Os candidatos deverão adotar os procedimentos descritos abaixo para solicitar recursos:

- a) acessar o endereço eletrônico <http://www.cepuerj.uerj.br>, Concursos em Andamento, *link* Concurso Público Prefeitura Municipal de Queimados 2012, onde estará disponível o modelo do Formulário de Solicitação de Recurso e o boleto de **pagamento da taxa de recurso, no valor de R\$ 27,00**;
- b) digitar o CPF, senha, código *Captcha* e enviar; escolher a opção Solicitação de Recurso e clicar no botão Enviar;
- c) preencher corretamente todos os campos do Formulário de Solicitação de Recurso discriminando as questões que são objeto de recurso e enviá-lo através do botão específico (ENVIAR);
- d) aguardar a geração completa do boleto bancário para pagamento da taxa de recurso e imprimir o referido boleto em papel A4;
- e) efetuar o pagamento até a data de vencimento, em espécie, em qualquer Instituição Bancária, nos caixas eletrônicos ou nos serviços bancários na internet;
- f) caso o candidato não possua acesso à internet para solicitação de recursos, poderá comparecer ao Campus da UERJ, situado à Rua São Francisco Xavier, 524, 1º andar, sala 1006, bloco A no horário de 10 às 17 horas, de 2ª a 6ª feira – dias úteis;
- g) os candidatos que tiverem obtido isenção da taxa de inscrição estarão **isentos** do pagamento da taxa de recursos.

OBSERVAÇÃO: A imagem do cartão-resposta dos candidatos presentes na Prova Objetiva ficará disponível no site do CEPUERJ para vista, após a divulgação do resultado da prova objetiva pelo período de 07 a 11/01/2013. Após esse prazo, não serão concedidos novos pedidos de disponibilização da referida imagem.

10.8 Não serão aceitos recursos por via postal, telegrama, *fax* ou qualquer outro meio que não seja o especificado neste Edital, qual seja, o *site* do CEPUERJ, disponível 24 horas por dia no período de solicitação de recurso.

10.9 Serão **indeferidos**, liminarmente, os recursos que:

- a) não estiverem fundamentados nas referências bibliográficas sugeridas indicadas no Anexo I;
- b) forem interpostos fora do período acima descrito;
- c) não tiverem constatado o pagamento da taxa de recurso no período definido e horário de pagamento bancário dos serviços de *internet*;
- d) não forem claros e objetivos no pleito;
- e) desrespeitarem a banca examinadora ou a equipe organizadora.

10.10 Após o julgamento dos recursos, o gabarito inicialmente divulgado poderá ser alterado, e as provas serão corrigidas de acordo com o gabarito oficial. Os pontos correspondentes às questões porventura anuladas serão atribuídos indistintamente a todos os candidatos que não os tiverem obtido na correção inicial.

10.11 A decisão final da Banca Examinadora quanto ao gabarito da Prova Objetiva e da Prova de Títulos constitui última instância para recursos e revisão, sendo ela soberana em suas decisões, razão pela qual serão indeferidos, liminarmente, recursos ou revisões adicionais.

10.12 O resultado do recurso da Prova Objetiva está **previsto** para divulgação no dia **07/01/2013, a partir das 14h**, no endereço eletrônico <http://www.cepuerj.uerj.br>, Concursos em Andamento, *link* Concurso Público Prefeitura Municipal de Queimados 2012.

10.13 O resultado do recurso da Prova de Títulos está **previsto** para divulgação no dia **31/01/2013, a partir das 14h**, no endereço eletrônico <http://www.cepuerj.uerj.br>, Concursos em Andamento, *link* Concurso Público Prefeitura Municipal de Queimados 2012.

10.14 A taxa de recurso não será devolvida, sob nenhuma alegação.

10.15 Caso haja provimento dos pedidos de recursos referentes às provas, haverá divulgação de novo resultado, a ser publicado no site do CEPUERJ.

11 - DO RESULTADO DA PROVA OBJETIVA

11.1 O resultado da Prova Objetiva está **previsto** para divulgação no dia **07/01/2013, a partir das 14h**, no endereço eletrônico <http://www.cepuerj.uerj.br>, Concursos em Andamento, *link* Concurso Público Prefeitura Municipal de Queimados 2012.

11.2 A listagem de pontuação obedecerá, de acordo com o cargo pretendido, à seguinte legenda:

APROVADO 2ª ETAPA – atendeu ao critério descrito nos subitens 9.1.4 e deverá entregar a Prova de Títulos, conforme o subitem 9.2.2;

APROVADO – atendeu ao critério descrito nos subitens 9.1.4, mas não se encontra dentro do número previsto para entrega de títulos no subitem 9.2.2;

REPROVADO – não atendeu ao critério descrito nos subitens 9.1.4;

ELIMINADO – faltou à prova ou desistiu de prestar o concurso.

12 - DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

12.1 O candidato deverá comparecer ao local destinado à realização das provas com antecedência mínima de uma hora do horário fixado para seu início, portando caneta esferográfica **transparente** (tinta azul ou preta), cartão de confirmação de inscrição (CCI) e documento de identidade original informado no ato da inscrição.

12.2 Não serão aceitas fotocópias nem protocolos de documentos sem foto como documento de identificação. Os documentos a serem apresentados deverão estar em boas condições, de forma a permitirem, com clareza, a identificação do candidato.

12.3 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, o documento de identidade original, em virtude de roubo, furto ou perda, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência policial, expedido há, no máximo 30 (trinta) dias. Nestes casos, o candidato será submetido a identificação especial (coleta de dados do candidato, assinatura e impressão digital) em formulário próprio.

12.4 Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Ministérios Militares e pelo Corpo de Bombeiro Militar; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos, etc); passaporte, certificado de reservista, carteiras funcionais do Ministério Público e da Magistratura; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por Lei Federal, valem como identidade; carteira de trabalho, carteira nacional de habilitação (somente o modelo novo, com foto).

12.5 O candidato não poderá alegar desconhecimento do local, data e horário de realização da prova, como justificativa de sua ausência. O não comparecimento às provas, qualquer que seja o motivo alegado, caracterizará desistência do candidato.

12.6 Ao candidato só será permitida a realização das provas em data, local e horário constantes no cartão de confirmação de inscrição (CCI) ou no site do CEPUERJ. Não haverá, portanto, segunda chamada das provas.

12.7 Não será admitido ingresso de candidato ao local de realização das provas após o horário fixado para seu início. Os portões dos locais das Provas serão fechados impreterivelmente às 09 (nove) horas.

12.8 O cartão-resposta será considerado como documento único e definitivo para efeito de correção das provas objetivas, devendo ser assinado e preenchido corretamente pelo candidato, de acordo com as instruções contidas na contracapa da prova, não sendo substituído em hipótese alguma por erro do candidato no preenchimento.

12.9 Por ocasião do recebimento do cartão-resposta, o candidato será solicitado a registrar, em campo próprio do referido cartão-resposta, sua assinatura e transcrição de frase. Este procedimento servirá para eventual necessidade de confirmação de sua identidade. Caso haja recusa em cumprir este procedimento, o candidato será eliminado do concurso.

12.10 Nenhuma marcação deverá ser realizada, no cartão-resposta fora do campo destinado à marcação das respostas ou assinatura, pois qualquer marca poderá ser lida pelo sistema de leitura, prejudicando, assim, o desempenho do candidato.

12.11 As marcações feitas incorretamente no cartão-resposta são de inteira responsabilidade do candidato.

12.12 Não será permitida a marcação do cartão-resposta por outra pessoa que não seja o candidato, salvo o caso de o mesmo candidato ter solicitado condições especiais, conforme subitens 11.25 e 11.26, mediante autorização da Coordenação de Processos Seletivos.

12.13 Será atribuída nota zero à questão que, no cartão-resposta, não estiver assinalada, que contiver mais de uma alternativa assinalada, emenda ou rasura, ainda que legível, ou com campo de marcação não preenchido integralmente.

12.14 Os candidatos deverão conferir seus dados pessoais impressos no cartão-resposta, tais como nome, número de inscrição, cargo e identidade. Caso o candidato identifique erros durante a conferência das informações contidas no cartão-resposta da Prova Objetiva, estes deverão ser informados imediatamente ao fiscal de sala.

12.15 Os candidatos poderão ser identificados digitalmente nas respectivas salas da prova, através de sistema específico.

12.16 Os celulares, relógios (digitais e analógicos) e outros dispositivos eletrônicos serão obrigatoriamente desligados e ficarão de posse do candidato em envelope lacrado, para garantir a lisura do certame até a

saída do candidato do local de prova. Caso o candidato se recuse a lacrar o celular, relógio ou outros dispositivos, viole o envelope sem autorização, ou ainda se o telefone celular tocar durante a realização da prova, o fato será registrado na Ata de Sala e o candidato será eliminado do certame.

12.17 Ao término da prova, o candidato deverá entregar, obrigatoriamente, ao fiscal de sala, o cartão-resposta da Prova Objetiva. O candidato que não devolver o cartão-resposta estará automaticamente eliminado do concurso. Os candidatos somente poderão levar consigo o caderno da Prova Objetiva **faltando uma hora para o seu encerramento.**

12.18 Não haverá, qualquer que seja o motivo alegado, prorrogação do tempo previsto para a aplicação da prova em virtude de afastamento do candidato da sala de prova.

12.19 Não serão permitidas, em hipótese alguma, as consultas a: livros, revistas, texto, notas, códigos, folhetos ou assemelhados. Tampouco será permitida a utilização de quaisquer aparelhos eletrônicos, tais como: máquinas de calcular, agendas, relógios com calculadora, *walkman*, gravador, *pager*, *palm top*, *I-pods*, *I-pads*, telefone celular, receptores que possibilitem comunicações a distância, sob pena de eliminação.

12.20 O candidato somente poderá se retirar do recinto das provas com a devida autorização da coordenação e acompanhamento de fiscal.

12.21 Por motivo de segurança, os candidatos só poderão ausentar-se, definitivamente, do recinto das provas **após 60 minutos** contados a partir do seu efetivo início. O candidato que se recuse a cumprir essa determinação não terá sua prova corrigida, sendo eliminado do certame.

12.22 Ao final das provas, os 3 (três) últimos candidatos só serão liberados após todos terem terminado ou encerrado o período de realização da prova, assinando a Ata de Prova, atestando, assim, a idoneidade da finalização da prova.

12.23 O candidato que não observar o disposto nos subitens 12.16, 12.17, 12.19, 12.20, 12.21 e 12.22, deverá assinar o Termo de Ocorrência do Concurso. Caso o candidato se negue a assinar o documento, o fato será relatado no referido Termo de Ocorrência e assinado pelos fiscais de sala e pelo Coordenador Local.

12.24 A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas **deverá levar um acompanhante**, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança. O tempo de realização da prova não será estendido tendo em vista o afastamento da candidata para a amamentação. A amamentação se dará nos momentos que se fizerem necessários, não tendo a candidata, neste momento, a companhia do seu acompanhante, mas sim de um fiscal. A candidata que não estiver acompanhada por um adulto, responsável pela criança, não poderá permanecer no local de prova, pois o CEPUERJ não disponibilizará um fiscal para a guarda da criança.

12.25 O candidato que necessitar de condições especiais para a realização da prova deverá, além de assinalar no Formulário de Solicitação de Inscrição, enviar ao CEPUERJ/Coordenação de Processos Seletivos, Caixa Postal 46.520, Agência Vila Isabel, Rio de Janeiro, RJ, CEP 20.551-970, através de carta registrada com AR, requerimento com exposição de motivos, acompanhado de atestado médico original (com assinatura e número do registro profissional) até às 12 horas do dia 23/11/2012 (data da postagem).

12.26 O candidato que, à época de realização da Prova, estiver com doença infectocontagiosa que demande isolamento, ou que necessite de cuidados médicos especiais que comprovadamente impeçam o deslocamento ao local de realização da prova, deverá entrar em contato com o CEPUERJ/Coordenação de Processos Seletivos, através do teleatendimento (2334-0639), até às 12 horas do dia 23/11/2012, apresentando laudo médico. Obedecendo a critérios de viabilidade e de razoabilidade, o CEPUERJ avaliará individualmente os casos, no que tange à possibilidade de atender à demanda criada, o que poderá implicar mudança do local de realização da Prova.

12.27 O candidato com deficiência que necessitar de tempo adicional para a realização das provas deverá indicar a necessidade na solicitação de inscrição e encaminhar ou entregar, até 31/10/2012, o laudo médico, na forma do subitem 12.25, justificativa acompanhada de laudo e parecer emitido por especialista da área de sua deficiência que ateste a necessidade de tempo adicional, conforme prevê o parágrafo 2º do artigo 40 do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, e suas alterações.

12.28 Não serão concedidas condições especiais para a realização das provas ao candidato que não as solicitar no prazo determinado nos subitens 12.25 e 12.26.

12.29 A solicitação de condições especiais para a realização das provas será atendida ou não obedecendo a critérios de viabilidade e de razoabilidade.

12.30 No caso de utilização de leitor, conforme subitem 12.25, este transcreverá as respostas para o candidato.

12.31 Os candidatos que terminarem suas provas não poderão utilizar os banheiros destinados aos candidatos que ainda estejam fazendo prova.

12.32 Será realizada identificação condicional do candidato que apresente documento de identidade que denote dúvidas relativas à sua fisionomia ou assinatura.

12.33 O CEPUERJ não se responsabiliza por extravio ou perda de objetos e/ou equipamentos eletrônicos durante a realização da prova.

12.34 O candidato, no dia de realização da prova, será submetido a detectores de metais nas salas, corredores e banheiros, a fim de se garantir a lisura do certame

12.35 O CEPUERJ poderá adotar medidas adicionais de segurança, caso seja pertinente.

13 - DO RESULTADO FINAL

13.1 O resultado final está **previsto** para ser divulgado no dia **31/01/2013**, a partir das **14 horas**, no endereço eletrônico <http://www.cepuerj.uerj.br>, Concursos em Andamento, *link* Concurso Público Prefeitura Municipal de Queimados 2012.

13.2 A classificação final dos candidatos para o cargo de Professor dos Anos Iniciais (Educação Infantil ao 5º ano; EJA – Períodos Iniciais) será obtida através do somatório das notas obtidas nas Etapas I e II; para o cargo de Secretário Escolar será obtida através da nota obtida na Etapa I.

13.3 Se houver empate na classificação, serão considerados para fins de desempate, os seguintes critérios, na ordem descrita a seguir:

- 1º - ter obtido maior número de pontos na Prova de Objetiva;
- 2º - ter obtido maior número de pontos na Prova de Títulos;
- 3º - ser mais idoso, considerando dia, mês e ano de nascimento.

13.4 A listagem de pontuação obedecerá à seguinte legenda:

SELECIONADO – atendeu ao critério especificado em cada etapa e encontra-se dentro do número de vagas previsto no subitem 2.2;

APROVADO – atendeu ao critério especificado em cada etapa, mas não se encontra dentro do número de vagas previsto no subitem 2.2;

REPROVADO – não atendeu ao critério descrito em cada etapa;

ELIMINADO – faltou à prova ou desistiu de prestar o concurso ou deixou de atender às determinações previstas quando da realização da prova.

14 - DO EXAME MÉDICO ADMISSIONAL (Etapa III – Todos os cargos) – Eliminatório

14.1 Para fins de nomeação, será publicada, no Diário Oficial do Município de Queimados (DOQ), a relação dos candidatos aprovados e classificados dentro do número de vagas fixado neste edital, que serão convocados pela Prefeitura Municipal de Queimados, através de telegrama via Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (EBCT), para submeter-se ao exame médico e apresentar a documentação exigida, no prazo definido.

14.2 Será eliminado o candidato que não se apresentar à convocação no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da publicação no Diário Oficial do Município de Queimados (DOQ), observado o registro de entrega do telegrama, não cabendo qualquer recurso.

14.3 O exame médico admissional terá por objetivo avaliar as condições físicas e mentais, consideradas as exigências das atividades inerentes ao cargo.

14.4 O exame médico será realizado em local designado pela Prefeitura Municipal de Queimados a ser informado posteriormente.

14.5 O candidato uma vez convocado, se residir em local diverso, deverá se deslocar para o município de Queimados.

14.6 Os candidatos selecionados que forem portadores de deficiência serão submetidos à junta médica indicada pela Prefeitura Municipal de Queimados, que emitirá decisão conclusiva sobre a qualificação do candidato e o grau de deficiência capacitante para o exercício do cargo que pretende ocupar.

14.7 No exame médico não serão atribuídas notas, sendo o candidato apenas qualificado como “apto” ou “inapto”.

14.8 O candidato será eliminado do concurso:

- a) se não comparecer ao exame médico;
- b) se for considerado inapto no exame médico;
- c) se não atender às exigências e prazos estabelecidos pela Prefeitura Municipal de Queimados.

14.9 Os candidatos convocados para a realização do exame médico deverão portar a carteira de identidade original com a qual se inscreveram.

14.10 Se algum candidato for considerado “inapto”, será convocado para avaliação médica o candidato de classificação subsequente e assim sucessivamente, até que todas as vagas estejam preenchidas.

14.11 O não comparecimento do candidato, nesta fase, no prazo definido no telegrama de convocação, significará desistência da vaga e eliminação do Concurso, devendo a Prefeitura Municipal de Queimados convocar o candidato subsequente, seguindo rigorosamente a ordem de classificação.

15 - DA HOMOLOGAÇÃO E DA CONTRATAÇÃO

15.1 Os resultados oficiais do concurso serão homologados em até um mês após a divulgação dos resultados no Diário Oficial do Município de Queimados (DOQ).

15.2 O Concurso Público terá validade de 2 (dois) anos a partir da data de publicação no Diário Oficial do Município de Queimados (DOQ) do resultado final, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da Prefeitura Municipal de Queimados.

15.3 Dentro da validade do Concurso Público, de que trata o subitem 15.2, a Prefeitura Municipal de Queimados poderá disponibilizar novas vagas para provimento, mediante autorização do Prefeito.

15.4 O candidato selecionado de acordo com o número de vagas será convocado para contratação e deverá apresentar os seguintes documentos (original e cópia) abaixo relacionados:

- a) 02 (dois) retratos 3 x 4 recentes;
- b) certidão de nascimento ou casamento;
- c) documento de identidade;
- d) CPF;
- e) PIS/PASEP, se for o caso;
- f) comprovante de residência ou declaração de residência;
- g) comprovante de naturalização, para o brasileiro naturalizado;
- h) certificado de reservista e prova de estar em dia com as obrigações militares, para os candidatos brasileiros do sexo masculino;
- i) título de eleitor e prova de estar em dia com as obrigações eleitorais, para os candidatos brasileiros;
- j) certidão de nascimento dos filhos;
- k) no caso de candidato estrangeiro, deverá ser apresentada a documentação necessária à nomeação, de acordo com a legislação vigente;
- l) diploma de graduação plena completa, conforme o cargo pretendido (duas cópias);
- m) curriculum vitae atualizado;
- n) outros documentos a serem requisitados pela Prefeitura Municipal de Queimados, quando pertinente.

15.5 Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos, nem fotocópias ou xerocópias não autenticadas.

15.6 Os candidatos que não apresentarem os documentos no prazo previsto serão desclassificados e excluídos do Concurso Público para todos os fins.

15.7 A falta de comprovação de qualquer dos requisitos para a contratação até a data da convocação ou a prática de falsidade ideológica em prova documental acarretará cancelamento da inscrição do candidato, sua eliminação do respectivo Concurso Público e anulação de todos os atos com respeito a ele praticados, ainda que já tenham sido publicados os resultados finais, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

15.8 A convocação para cada cargo obedecerá rigorosamente à ordem de classificação dos candidatos, de acordo com a necessidade da Prefeitura Municipal de Queimados, e será realizada no prazo máximo de até 180 (cento e oitenta) dias, contados da homologação do resultado final publicado no Diário Oficial do Município de Queimados (DOQ).

15.9 Os documentos comprobatórios de atendimento aos requisitos para a contratação nos cargos conforme subitem 15.4, serão exigidos apenas dos candidatos selecionados e convocados para início das atividades.

15.10 O candidato que, na data da posse, não reunir os requisitos citados no item 5 deste Edital e os exigidos no item 15.4, perderá o direito à vaga.

16 - DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1 Não será permitido ao candidato entrar na sala de prova portando armas, celulares, relógios digitais ou analógicos, aparelhos eletrônicos de qualquer espécie, como também, o uso de óculos escuros ou quaisquer acessórios como bonés, chapéu, gorro, cachecol, etc. ou protetores auriculares.

16.2 São de inteira responsabilidade do candidato o fornecimento de informações e a atualização de seu endereço residencial enquanto o Concurso Público estiver dentro do prazo de validade, não se responsabilizando a Prefeitura Municipal de Queimados e o CEPUERJ/UERJ por eventuais prejuízos que possa sofrer o candidato em decorrência de informações incorretas ou insuficientes.

16.3 Não será permitido ao candidato fumar no local da prova, conforme Lei nº 5.517 de 17/08/2009 e Decreto nº 41.121 de 16/11/2009.

16.4 Será excluído do Concurso Público, em qualquer de suas fases, o candidato que:

- a) apresentar-se após o horário estabelecido, não sendo admitida qualquer tolerância;
- b) não comparecer às provas, seja qual for o motivo alegado;
- c) ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento do fiscal após ter assinado a lista de frequência;
- d) ausentar-se do local de provas antes de decorridos sessenta minutos do seu início;
- e) fizer anotação de informações relativas às suas respostas em qualquer outro meio, que não o autorizado pelo CEPUERJ;
- f) ausentar-se da sala de provas levando o cartão-resposta ou outros materiais não permitidos, sem autorização;
- g) estiver portando armas, mesmo que possua o respectivo porte;
- h) utilizar-se de processos ilícitos na realização das provas, comprováveis por meio eletrônico, estatístico, mecânico, visual ou grafotécnico, ainda que a constatação ocorra posteriormente;
- i) for surpreendido em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se de livro, anotação ou impresso não permitidos ou máquina calculadora ou similar;
- j) estiver fazendo uso de qualquer tipo de aparelho eletrônico ou de comunicação (bip, telefone celular, relógios digitais ou analógicos, *walkman*, agenda eletrônica, *notebook*, *palmtop*, *I Phone*, *Tablet*, receptor, gravador ou outros equipamentos similares), bem como protetores auriculares;
- k) estiver portando qualquer tipo de equipamento eletrônico ou de comunicação (bip, telefone celular, relógios digitais ou analógicos, *walkman*, agenda eletrônica, *notebook*, *palmtop*, *I Phone*, *Tablet*, receptor, gravador ou outros equipamentos similares), dentro do período da realização das provas, fora do envelope lacrado;
- l) comportar-se de modo a perturbar a realização das provas pelos demais candidatos, causando evidente prejuízo a estes;

- m) deixar de assinar a lista de presença;
- n) deixar de apresentar os documentos solicitados no prazo estabelecido;
- o) utilizar caneta fabricada em material não transparente;
- p) recusar-se a ser submetido ao detector de metal;
- q) não observar as disposições deste Edital.

16.5 A exclusão do Concurso Público de um candidato pelas razões indicadas neste Edital será publicada no Diário Oficial do Município de Queimados (DOQ).

16.6 Decorridos 5 (cinco) anos da realização do Concurso Público, todos os documentos e processos a ele relativos serão incinerados, independente de qualquer formalidade.

16.7 O CEPUERJ não fornecerá declarações de aprovação no certame, valendo como declaração, a publicação do resultado final no Diário Oficial do Município de Queimados (DOQ).

16.8 A constatação, a qualquer tempo, de que o candidato prestou qualquer informação fraudulenta, acarretará sua eliminação deste Concurso Público. No caso de já ter tomado posse, será exonerado, depois de assegurado o direito de ampla defesa, sem prejuízo das demais medidas judiciais e extrajudiciais cabíveis ao caso.

16.9 É de inteira responsabilidade do candidato manter seu endereço atualizado junto à Prefeitura Municipal de Queimados, a fim de viabilizar contatos necessários para nomeação e posse. As alterações deverão ser realizadas na sede da Prefeitura Municipal de Queimados através de requerimento específico.

16.10 A Prefeitura Municipal de Queimados e o CEPUERJ não se responsabilizam por eventuais prejuízos aos candidatos que não atualizarem seu endereço, cujo endereço for de difícil acesso, cuja correspondência for devolvida pela ECT por razões diversas de fornecimento de endereço e/ou com erro e cuja correspondência for recebida por terceiros.

16.11 Na hipótese de se verificarem falhas de impressão nas provas após a sua distribuição, o Coordenador Local, antes do seu início, providenciará a sua substituição.

16.12 Caso não haja cadernos suficientes para a devida substituição, o Coordenador Local realizará a leitura dos itens onde ocorram falhas, usando para isso, um caderno de questões completo.

16.13 Se a identificação de erros for verificada após o início da prova, o Coordenador Local, após contato com o CEPUERJ, estabelecerá prazo para a compensação do tempo usado para a regularização do caderno.

16.14 O CEPUERJ divulgará, sempre que necessário, editais, normas complementares e avisos oficiais sobre o Concurso, que passarão a integrar o presente Edital.

16.15 O CEPUERJ e a Prefeitura Municipal de Queimados não se responsabilizam por cursos, textos, apostilas e outras publicações referentes a este concurso.

16.16 As despesas relativas à participação do candidato no Concurso Público e a sua apresentação para a contratação e exercício correrão às expensas do próprio candidato.

16.17 Todos os horários citados neste Edital referem-se à hora oficial de Brasília.

16.18 Não haverá justificativa para o não cumprimento dos prazos determinados, nem serão aceitos documentos após as datas estabelecidas.

16.19 As legislações publicadas após a divulgação deste edital não serão consideradas para fins de alterações no certame.

16.20 Os candidatos inscritos no certame ficam obrigados a acompanhar no site do CEPUERJ, todas as comunicações que se façam necessárias até o prazo de validade do concurso.

16.21 O CEPUERJ poderá enviar aos candidatos SMS ou e-mail com informações adicionais ou complementares, sendo responsabilidade exclusiva do candidato o acesso e a atualização da caixa de mensagens e do correio eletrônico. Essa forma de comunicação não desobriga o candidato a observar o disposto no subitem 16.20.

16.22 Os casos omissos serão decididos pela Prefeitura Municipal de Queimados e pelo Centro de Produção da UERJ.

17 - CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

ATIVIDADES	DATAS PREVISTAS
Inscrições <i>on-line</i>	10 a 30/10/2012
Solicitação de isenção de taxa de inscrição	10 a 17/10/2012
Resultado das solicitações de isenção de taxa de inscrição	22/10/2012
Entrega de laudo médico PNE	31/10/2012
Último dia para pagamento da taxa de inscrição	31/10/2012
Divulgação dos indeferimentos de candidatos concorrentes à vaga de PNE	13/11/2012
Contestação dos Indeferimentos à vaga de PNE	14/11/2012
Solicitação de condições especiais para a prova	23/11/2012
Solicitação de cuidados médicos especiais	03/12/2012
Divulgação da contestação dos Indeferimentos à vaga de PNE	26/11/2012
Impressão de cartão de confirmação de inscrição – CCI	03/12/2012
Realização da Prova Objetiva	09/12/1012
Divulgação do gabarito da Prova Objetiva	10/12/2012 às 14:00
Interposição de recursos ao gabarito da Prova Objetiva	10 a 12/12/2012
Resultado do recurso à nota da Prova Objetiva e Resultado Final da Prova Objetiva	07/01/2013
Vista do cartão-resposta	07/01 a 11/01/2013
Entrega da Prova de Títulos para os aprovados até 3 vezes o nº de vagas do cargo	07 a 09/01/2013
Divulgação das notas da Prova de Títulos	23/01/2013
Recurso à nota da Prova de Títulos	23 e 25/01/2013
Resultado do recurso à nota da Prova de Títulos e Resultado Final	31/01/2013

DICAS IMPORTANTES

- Ao acessar o endereço eletrônico do CEPUERJ (<http://www.cepuerj.uerj.br>), atualize sempre a página, de modo a poder obter novas informações inseridas;
- Todos os materiais disponíveis na página para consulta estarão em formato PDF, portanto é necessário que você tenha instalado em seu computador o *Acrobat Reader*;
- Recomenda-se que o candidato chegue ao local de realização das provas com antecedência mínima de uma hora do horário fixado para início das mesmas, devendo estar de posse de documento de identidade, do cartão de confirmação de inscrição (CCI) e de caneta esferográfica transparente (tinta azul ou preta);
- As provas objetivas terão duração de até 4 (quatro) horas e o candidato não poderá se ausentar da sala para comprar água ou alimentos. Assim, na sala de realização da prova, será permitida a entrada de garrafas de água, biscoitos, barras de cereais, balas e assemelhados, juntamente com saco plástico para a coleta de descartes;
- Para os usuários de medicamentos de uso contínuo, recomenda-se trazê-los nos dias de provas se necessário for, pois não será permitido afastamento temporário para comprá-los durante a realização das provas;
- Haverá, no dia de realização das provas, um médico de plantão e medicamentos básicos para atendimentos emergenciais.

LOCALIZE-SE**CAMPUS DA UERJ**

Rua São Francisco Xavier 524 – Maracanã, RJ

CENTRO DE PRODUÇÃO DA UERJ

Rua São Francisco Xavier 524 – Maracanã, RJ, Pavilhão João Lyra Filho, 1º Andar, Bloco A, Sala 1006.

COORDENADORIA DE PROCESSOS SELETIVOS

Rua São Francisco Xavier 524 – Maracanã, RJ, Pavilhão João Lyra Filho, 1º Andar, Bloco A, Sala 1028.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS

Rua Hortencia, 254 Vila Tingua , Queimados, Rio de Janeiro

CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CANDIDATO - CAC

O edital com as normas e procedimentos dos concursos organizados pelo CEPUERJ encontra-se disponível para consulta e impressão no endereço eletrônico <http://www.cepuerj.uerj.br>. Caso ainda persistam dúvidas, o candidato poderá entrar em contato através de e-mail, pessoalmente ou via teleatendimento:

E-mail: concursoscepuerj@yahoo.com.br

Recepção - Rua São Francisco Xavier 524 – Maracanã, RJ, Pavilhão João Lyra Filho, 1º Andar, Bloco A, Sala 1006, 2ª a 6ª feira, das 9 às 18 horas.

Teleatendimento – 2334-0639, de 2ª a 6ª feira, das 8 às 19 horas.

**ANEXO I - MODELO DE ATESTADO MÉDICO PARA PNE****ATESTADO MÉDICO**

Atesto, para fins de comprovação de inscrição no Concurso Público para a Prefeitura Municipal de Queimados, que o Sr (a). _____ é portador (a) da deficiência _____, grau _____, nível _____, código CID _____.

Declaro ainda, que a deficiência apresentada pelo paciente é compatível com as atribuições do cargo _____, descritas no Edital do concurso.

Data: ____/____/____

Assinatura (Nome, CRM e Carimbo)

ANEXO II – DOS CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS E REFERENCIAIS BIBLIOGRÁFICOS

• **LÍNGUA PORTUGUESA - TODOS OS CARGOS**

Leitura, compreensão e interpretação de textos de diferentes gêneros; Modos de organização textual: descrição, narração, exposição, argumentação e injunção; Unidade e variação linguística; a língua padrão; Reconhecimento das classes de palavras e seu emprego em diferentes contextos; flexão nominal e verbal; Elementos mórficos e processos de formação de palavras; Coesão textual. Aspectos da coerência textual; Período simples: funções sintáticas; Período composto: coordenação e subordinação; relação sintática entre as orações subordinadas; emprego e valor semântico de conectores de coordenação e de subordinação; Sintaxe de concordância: nominal e verbal; Sintaxe de regência: nominal e verbal; emprego do acento grave; Sintaxe de colocação; Pontuação: aspectos estilísticos e gramaticais; Sinônimos, antônimos, homônimos e parônimos.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- AZEREDO, José Carlos de. Gramática Houaiss da Língua Portuguesa. São Paulo: Publifolha, 2008.
BEHARA, Evanildo. Moderna Gramática Portuguesa. 39 ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2009.
GARCIA, Othon Moacyr. Comunicação em Prosa Moderna. 26 ed. Rio de Janeiro: Editora Fundação Getúlio Vargas, 2006.
HENRIQUES, Claudio Cezar. Morfologia: estudos lexicais em perspectiva sincrônica. Rio de Janeiro: Elsevier, 2007.
_____. Sintaxe: estudos descritivos da frase para o texto. Rio de Janeiro: Elsevier, 2008.
HOUAISS, Antônio; VILLAR, Mauro de Salles. Dicionário Houaiss da Língua Portuguesa. Rio de Janeiro: Objetiva, 2001.
KOCH, Ingedore Villaça. A Coesão Textual. São Paulo: Contexto, 1989.
_____. TRAVAGLIA, Luiz Carlos. A Coerência Textual. São Paulo: Contexto, 1992.

• **CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS - TODOS OS CARGOS DE PROFESSOR**

Educação e sociedade; Teorias pedagógicas; A organização do trabalho pedagógico na escola; Currículo e Diversidade; Educação Inclusiva; Avaliação; Políticas, estrutura e organização da educação escolar; A Didática e suas relações com o ensino; Legislação: Lei nº 9394/96 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional; Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental (Resolução CNE/CEB nº 07/10). Diretrizes Operacionais para o Atendimento Educacional Especializado na Educação Básica, modalidade Educação Especial (Resolução CNE/CEB nº 04/09).

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- BRASIL. Ministério da Educação. *Conselho Nacional de Educação*. Brasília. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br>>.
BRASIL. Lei n.º 9394 de 20 de dezembro de 1996. *Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional*. Diário Oficial da União. Brasília. 23 de dezembro de 1996. Versão atualizada disponível em: <http://www2.planalto.gov.br/Legislação>.
BRASIL. Ministério da Educação. Portal do MEC. Brasília. *INCLUSÃO – Revista da Educação Especial*. Out. 2005. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/inclusao.pdf#page=40>>.
BRASIL. Ministério da Educação. *Indagações sobre o currículo do Ensino Fundamental*. In: BOLETIM 17 - SALTO PARA O FUTURO: SEED-MEC-TV ESCOLA. Set, 2007. Disponível em: <<http://tvbrasil.org.br/fotos/salto/series/155518Indagacoes.pdf>>.
CANDAU, Vera M. (org.) *Rumo a uma nova didática*. 19 ed. Petrópolis, RJ: 2008.
FREIRE, Paulo. *Pedagogia da Autonomia: saberes necessários à prática educativa*. 43. ed. São Paulo: Paz e Terra, 2011.
FREIRE, Paulo. *Medo e ousadia: o cotidiano do professor*. 13. ed. São Paulo: Paz e Terra, 2011.

- LIBÂNEO, José C. *Democratização da escola pública: a pedagogia crítico-social dos conteúdos*. 14. ed. São Paulo: Loyola, 1996.
- LIBÂNEO, José C.; OLIVEIRA, João F. de; TOSCHI, Mirza S. *Educação escolar: políticas, estrutura e organização*. São Paulo: Cortez, 2006.
- LUCKESI, Cipriano. *O que é mesmo o ato de avaliar a aprendizagem?* Disponível em: <http://pt.expdf.com/o-que-e-mesmo-o-ato-de-avaliar-pdf.html>.
- PADILHA, Paulo R. *Educação integral e currículo intertranscultural*. Disponível em: <http://www.cidadescolapp.com.br/anexos/cidadescolapp-14-05-12-13-09-338005.pdf>.
- PIMENTA, Selma Garrido. *Questões sobre o trabalho escolar*. Disponível em: <http://www.crmariocovas.sp.gov.br/pdf/ideias_16_p078-083_c.pdf>.
- SAVIANI, Dermeval. *Escola e democracia*. Campinas, SP: Autores Associados, 2008.
- SILVA, Tomaz Tadeu da. *Documentos de identidade: uma introdução às teorias do currículo*. 2. ed. 11. reimp. Belo Horizonte: Autêntica, 2007.
- VEIGA, Ilma P. A. *Projeto político-pedagógico da escola: uma construção possível*. Campinas, SP: Papirus, 1995.
- VEIGA, Ilma P. A. Inovações e projeto político-pedagógico: uma relação regulatória ou emancipatória?. *Cad. CEDES* [online]. 2003, vol.23, n.61, p. 267-281. ISSN 0101-3262. Disponível em: <http://www.scielo.br>.

➤ CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

• PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA

Leitura e compreensão de textos de diferentes gêneros e domínios discursivos; Unidade e diversidade da língua portuguesa: as variedades linguísticas e o ensino de português; Sinônimos, antônimos, homônimos, parônimos, hiperônimos, hipônimos; Polissemia, denotação e conotação; figuras de linguagem; Funções da linguagem; Modos de organização do texto: descrição, narração, exposição, argumentação e injunção; Níveis de coerência; Mecanismos de coesão textual; Coerência e intertextualidade; O uso gramatical e expressivo dos sinais de pontuação; Os recursos linguísticos e os propósitos comunicativos do texto. Elementos mórficos do verbo e do nome; processos de formação de palavras; Emprego das diferentes classes de palavra; flexão nominal e verbal; Aspecto verbal; Período simples: funções sintáticas; Período composto: processos sintáticos de estruturação, comportamento sintático das orações e relações lógico-discursivas marcadas pelos conectores; Sintaxe de concordância nominal e verbal; Sintaxe de regência nominal e verbal; emprego do acento grave; Sintaxe de colocação: deslocamento e valor semântico-gramatical; Fonética e fonologia; Ortografia, ortoepia e prosódia; o atual Acordo Ortográfico; Os recursos estilísticos da língua portuguesa e sua funcionalidade; O ensino da leitura: aspectos cognitivos e discursivos. O ensino da escrita: aspectos cognitivos e discursivos; O ensino da gramática. Letramento. A literatura Infanto-juvenil. Os Parâmetros Curriculares Nacionais para o ensino da Língua Portuguesa: metodologia, avaliação, estratégias de ensino e educação cidadã.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- AZEREDO, José Carlos de. *Gramática Houaiss da Língua Portuguesa*. 2ed. São Paulo: Publifolha, 2008.
- BECHARA, Evanildo. *Moderna Gramática Portuguesa*. 37ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2009.
- BRASIL.MEC/ SEF. *Parâmetros Curriculares Nacionais: 5ª a 8ª do Ensino Fundamental*. Brasília, MEC/SEF, 1998. Disponível na Internet via <http://mecsrv04.mec.gov.br/sef/estrut2/pcn5a8.asp>
- BORTONI- Ricardo, Stella Maris; SOUSA, Maria Alice Fernandes. São Paulo: Parábola, 2008.
- CAGLIARI, Luiz Carlos. *Alfabetização e Linguística*. 10ª Edição. São Paulo: Scipione, 2001.
- COELHO. Nelly Novaes. *Literatura Infantil: teoria, análise e didática*. 1ª Edição. São Paulo: Moderna, 2000.
- DIONÍSIO, Angela Paiva; MACHADO, Anna Rachel; BEZERRA, Maria Auxiliadora (orgs.) *Gêneros Textuais & Ensino*. 3ed. Rio de Janeiro: Lucerna, 2005.
- GARCIA, Othon Moacyr. *Comunicação em Prosa Moderna*. 26ed. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2006.
- GERALDI, J. W. (org.). *O texto na sala de aula*. São Paulo: Ática, 2000.

HOUAISS, Antônio e VILLAR, Mauro de Salles. Dicionário Houaiss da Língua Portuguesa. Rio de Janeiro: Objetiva, 2001.

KLEIMAN, Angela B.; MORAES, Silvia E. Leitura e interdisciplinaridade: tecendo redes nos projetos da escola. São Paulo: Mercado de Letras, 2001.

_____. Oficina de leitura: teoria e prática, 11ª Edição, Campinas, SP: Pontes, 2007.

KOCH, Ingedore Villaça. O Texto e a Construção dos Sentidos. São Paulo: Contexto, 2003.

_____. A Coesão Textual. São Paulo: Contexto, 1989.

_____. A Coerência Textual. São Paulo: Contexto, 1989.

MARCUSCHI, Luiz Antônio. Produção Textual, Análise de Gêneros e Compreensão. São Paulo: Parábola Editorial, 2008.

_____. Da Fala para a Escrita: atividades de retextualização. 4ed. São Paulo: Cortez, 2003.

MARTINS, Nilce Sant'Anna. Introdução à Estilística: a expressividade na língua portuguesa. 4ed.rev. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2008.

ROJO, Roxane. Letramentos múltiplos, escola e inclusão social. São Paulo. Parábola Editorial, 2009.

SILVA, Ezequiel Theodoro (org.). Leitura na escola. São Paulo: ALB, 2008.

TRAVAGLIA, Luiz Carlos. O aspecto verbal no português: a categoria e sua expressão. Uberlândia: editora da Universidade Federal de Uberlândia, 1981.

_____. Gramática e Interação: uma proposta para o ensino da gramática no 1º e 2º graus. 5ed. São Paulo: Cortez, 2000.

• PROFESSOR DE MATEMÁTICA

CONJUNTOS: Relações de pertinência e inclusão; Operações com conjuntos e problemas envolvendo as operações com conjuntos. CONJUNTOS NUMÉRICOS: Conjuntos dos números naturais, inteiros, racionais, irracionais, reais e complexos; Operações, propriedades estruturais e problemas envolvendo as operações com os elementos desses conjuntos. RACIOCÍNIO LÓGICO: Lógica Matemática; Proposições compostas e construção de tabelas-verdade; Problemas de raciocínio lógico. DIVISIBILIDADE: Múltiplos e divisores; Critérios de divisibilidade; Problemas envolvendo Mínimo Múltiplo Comum(MMC) e Máximo Divisor Comum(MDC). SISTEMAS DE MEDIDAS: Unidades de medidas de comprimento, tempo, área, massa e volume; unidades monetárias. EXPRESSÕES ALGÉBRICAS: Valor numérico de expressões algébricas; Operações com monômios e polinômios; Expressão de perímetros e áreas de figuras planas por meio de expressões algébricas; Produtos notáveis e Fatoração. EQUAÇÕES ALGÉBRICAS: Estudo dos Polinômios e Resolução de equações algébricas; Relações de Girard e Teorema da Decomposição; Raízes complexas de uma equação algébrica. EQUAÇÕES DO 1º GRAU: Resolução de equações, problemas e sistemas de equações do 1º grau; Discussão do número de soluções de uma equação ou sistema de equações do 1º grau ; Interpretação geométrica das soluções de um sistema do 1º grau. EQUAÇÕES DO 2º GRAU: Resolução de equações, problemas e sistemas de equações do 2º grau; Relações entre os coeficientes e as raízes de uma equação do 2º grau; Equações biquadradas, irracionais e fracionárias; Interpretação geométrica das soluções de um sistema de equações do 2º grau. REGRA DE TRÊS: Números e grandezas proporcionais; Razões e proporções; Porcentagem; Problemas de razões, regra de três simples e composta e porcentagem. FUNÇÕES: Conceito de função; Estudo geral de funções, análise de gráficos, crescimento e decréscimo de uma função, zeros e variação do sinal de uma função. FUNÇÕES POLINOMIAIS: Funções de 1º, 2º e 3º graus; zeros, variação do sinal e representação gráfica; problemas de aplicação das funções polinomiais. FUNÇÕES EXPONENCIAL E LOGARÍTMICA: Conceituação, gráficos e resolução de equações, inequações e problemas utilizando as funções exponencial e logarítmica. MATRIZES DETERMINANTES E SISTEMAS LINEARES: Operações com matrizes; Matriz inversa; Cálculo de determinantes de matrizes de ordem 2 e 3; Resolução e discussão de sistemas lineares. ANÁLISE COMBINATÓRIA E PROBABILIDADE: Princípio fundamental da contagem; Permutações, Arranjos e Combinações; Cálculo de probabilidades; Probabilidade da união de eventos, probabilidade condicional e distribuição de probabilidades. SUCESSÕES: PROGRESSÕES ARITMÉTICAS E PROGRESSÕES GEOMÉTRICAS: Conceituação e propriedades dos termos; termo geral e soma dos termos; PG infinita e aplicações. GEOMETRIA PLANA: Ângulos e operações com ângulos; Retas paralelas cortadas por uma transversal; Polígonos: cálculo do perímetro e do números de diagonais; soma dos ângulos internos de um polígono; Triângulos e

Quadriláteros: propriedades e classificação; Feixe de Paralelas e Teorema de Tales; Polígonos semelhantes; Casos de semelhança de triângulos; Triângulo Retângulo: Teorema de Pitágoras e suas aplicações; Razões Trigonométricas num triângulo retângulo; Teorema dos Senos e Teorema dos Cossenos; Circunferência: Arcos e ângulos em uma circunferência; comprimento de uma circunferência; Polígonos Regulares: cálculo do ângulo interno de um polígono regular; inscrição e circunscrição de polígonos regulares; Lados e apótemas dos polígonos regulares; Relações métricas na circunferência; Áreas: Cálculo da área das figuras planas; área do círculo e suas partes. GEOMETRIA ESPACIAL: Posições entre retas e planos no espaço tridimensional; Prismas e Cilindros; Pirâmides e Cones; Esfera; Cálculo de Áreas e Volumes. TRATAMENTO DA INFORMAÇÃO: Conceitos básicos de estatística; Leitura e interpretação de gráficos de barras, colunas, linhas e setores; Medidas de tendência central: Média, Moda e Mediana; Medidas de dispersão: Desvio-padrão. GEOMETRIA ANALÍTICA: Estudo do ponto, da reta e da circunferência no plano cartesiano; Vetores no plano e no espaço; Produto escalar, produto vetorial e produto misto e suas aplicações.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BIANCHINI, E. Matemática – ensino fundamental, Moderna.
 DANTE, L. R. Coleção Tudo é Matemática – ensino fundamental, Ática.
 _____ Matemática ensino médio, Volumes 1, 2 e 3, Ática.
 DOLCE, O. e IEZZI, G. Matemática e Realidade – Ensino Fundamental, Atual.
 IMENES & Lellis, Matemática – ensino fundamental, Moderna.
 IEZZI, Gelson Matemática: ciência e aplicações, Volumes 1, 2 e 3, Atual.
 JULIANELLI, José Roberto 1000 Questões de Matemática para Vestibular e Concursos Públicos, Ciência Moderna.
 MACHADO, Antonio dos Santos Matemática Temas e Metas, Volumes 1, 2, 3, 4 e 5, 2. ed., Atual.
 SÁ, Ilydio Pereira de. Raciocínio Lógico Concursos Públicos e Formação de Professores, Ciência Moderna.

• PROFESSOR DE LÍNGUA ESTRANGEIRA - INGLÊS

Prática de Ensino de Inglês como Língua Estrangeira; O Papel do Professor; Estratégias e Tipos de Leitura

O Ensino de Leitura; Fonética e Fonologia; Formação de Palavras – Afixação: Prefixação e Sufixação; Classes de Palavras; Semântica – Campo Semântico; Ordem de Palavras; Artigos Definido e Indefinidos; Grau de Adjetivos e Advérbios; Preposições; Períodos Compostos: Subordinação e Coordenação; Conjunções; ‘Phrasal Verbs’ e ‘Idioms’; Concordância verbal; Tempo, Modo e Aspecto Verbais; Verbos Modais; Voz: Passiva e Ativa; ‘Causative Form’.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BIBER, D. et alii. Longman Grammar of Spoken and Written English. England: Pearson ESL, 1999.
 Cambridge Dictionary of American English. 2nd edition. England: CUP, 2007.
 Cambridge International Dictionary of English. England: CUP, 1996.
 Collins Cobuild English Grammar. 2nd edition. England: Collins Cobuild, 2005.
 Collins Cobuild English Language Dictionary. 2nd edition. England: Collins ELT, 1996.
 GOUGH, C. English Vocabulary Organiser. 100 topics for self-study. England: LTP, 2001.
 GOWER, R. et alii. Teaching Practice. A handbook for teachers in training. England: Macmillan Education, 2005.
 HARMER, J. The Practice of English Language Teaching. 4th edition. England: Longman ELT, 2007.
 HEWINGS, M. Advanced Grammar in Use. 6th printing. England: CUP, 2008.
 LEECH, G.; SVARTVIK, J. A Communicative Grammar of English. 3rd edition. England: Pearson ESL, 2003.
 PARROTT, M. Grammar for English Language Teachers. 14th printing. England: CUP, 2009.
 QUIRK, R. et alii. A Comprehensive Grammar of the English Language. 19th impression. England: Longman, 2004.
 ROACH, P. English Phonetics and Phonology. A Practical Course. 4th edition. England: CUP, 2009.
 UR, P. A Course in Language Teaching. Practice and Theory. 6th printing. England: CUP, 2000.

WATKINS, M.; PORTER, T. Gramática da Língua Inglesa. São Paulo: Editora Ática, 2002.

• **PROFESSOR DE GEOGRAFIA**

1 - História do pensamento geográfico; 2 – Conceitos e teorias fundamentais da ciência geográfica; 3 – A dinâmica da natureza e as interações sistêmicas entre os elementos do quadro-natural; 4 – Gênese, evolução e as formas do relevo terrestre; 5 – A tectônica de placas, principais estruturas geológicas e o seu aproveitamento econômico; 6 – Dinâmica climática em diferentes escalas e as principais paisagens climato-botânicas; 7 – Águas oceânicas e continentais: princípios hidrológicos e aproveitamento econômico; 8 - Gestão dos recursos naturais e a problemática da sustentabilidade ambiental; 9 - problemas ambientais globais, regionais e locais; 10 – Fundamentos da cartografia: escalas, projeções cartográficas, convenções cartográficas, formas de representação do relevo, fusos horários e a dimensão ideológica das representações cartográficas; 11 - A cartografia e as novas tecnologias: GPS, sensoriamento remoto e os sistemas de informação geográfica. 12 – Fontes de energia e as questões econômicas e ambientais correlatas; 13 – A organização social da produção e do consumo no capitalismo: modelos produtivos fordista e pós-fordista; 14 – As diferentes territorialidades da organização da produção industrial no capitalismo; 15 – As redes técnicas e o espaço geográfico; 16 – O comércio mundial de mercadorias e os blocos econômicos; 17 – Os fluxos financeiros do capitalismo globalizado; 18 – O fim da Guerra Fria e as características da geopolítica atual; 19 – Geografia Política: Estado-Nação, nacionalismo, conflitos territoriais, étnicos e religiosos, identidades territoriais; 20 – O processo de urbanização e o meio ambiente urbano; 21 – Critérios de definição de aglomerados urbanos, metropolização e formas espaciais correlatas; 22 – Rede urbana e hierarquia urbana; 23 – A organização interna da cidade capitalista; 24 – Crescimento demográfico e as teorias demográficas; 25 – Estrutura demográfica; 26 – Movimentos populacionais; 27 – Desigualdades socioeconômicas, étnicas e de gênero; 28 – As atividades agropecuárias; 29 – Estrutura fundiária, relações de trabalho e reforma agrária no Brasil; 30 – Modernização do campo brasileiro e os complexos agro-industriais 31 - Processo de formação territorial do Brasil; 32 – A integração do Brasil à economia mundial; 33 – Regiões e identidades regionais no Brasil; 34 – Estado e políticas territoriais no Brasil; 35 - A Educação Geográfica e o Ensino Fundamental; 36 - Paisagem, cultura e espaço geográfico.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- ALMEIDA, Rosângela Doin. Cartografia Escolar. São Paulo: Contexto.
- _____. Novos rumos da cartografia escolar. São Paulo: Contexto.
- BECKER, Berta K. e MIRANDA, Mariana. A Geografia Política do desenvolvimento Sustentável. Rio de Janeiro: Editora da UFRJ.
- CALLAI, Helena Copetti (org.) Educação Geográfica – Reflexão e Prática. Ijuí: Unijuí.
- CASTELLS, M. A sociedade em rede. Volume I. São Paulo: Paz e Terra.
- CASTRO, I.E., GOMES, P.C.C. e CORRÊA, R.L. (orgs.) Geografia: Conceitos e temas. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil.
- _____. Olhares Geográficos: Modos de ver e viver o espaço. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil.
- CASTRO, Iná Elias de. Geografia e Política. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil.
- CAVALCANTI, Lana de S. Geografia, escola e construção de conhecimentos. Campinas: Papyrus.
- CLAVAL, Paul. A Geografia Cultural. Florianópolis: Editora UFSC.
- _____. Epistemologia da Geografia. Florianópolis: Editora UFSC.
- COSTA, Wanderley Messias da. Geografia Política e Geopolítica. São Paulo, Edusp.
- CORRÊA, R. L. Região e organização espacial. São Paulo: Editora Ática.
- _____. O espaço urbano. São Paulo: Editora Ática.
- CORRÊA, R. L. e ROSENDHAL, Zeny Introdução à Geografia Cultural. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil.
- GUERRA, Antonio José Teixeira e CUNHA, Sandra Batista. Geomorfologia: Uma atualização de bases e conceitos. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil.
- FLORENZANO, Teresa G. Imagens de satélite para estudos ambientais. São Paulo: Oficina de Textos.
- HAESBAERT, Rogério. Territórios alternativos. São Paulo: Contexto.
- _____. Regional-Global: Dilemas da região e da regionalização na geografia contemporânea. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil.

- HARVEY, David. Condição Pós-Moderna. São Paulo: Loyola.
- _____. Neoliberalismo História e Implicações. São Paulo: Loyola.
- IBGE. Noções Básicas de Cartografia – Manuais Técnicos em Geociências No 8. Rio de Janeiro: IBGE.
- LEVY, Maria S. F., SANTOS, Jair L. F., SZMRECSÁNYI, Tamás (orgs.). Dinâmica da População: teoria, métodos e técnicas de análise. São Paulo: T.A. Queiroz.
- LUCCI, Elian A. et al. Território e Sociedade no Mundo Globalizado. São Paulo: Saraiva.
- MAGNOLI, D. O mundo contemporâneo: os grandes acontecimentos mundiais da Guerra Fria aos nossos dias. São Paulo: Atual.
- _____. Globalização – Estado nacional e espaço mundial. São Paulo: Moderna.
- MARAFON, Glaucio, et al (orgs). Abordagens teórico-metodológicas em geografia agrária. Rio de Janeiro: EDUERJ.
- MENDONÇA, Francisco e DANNI-OLIVEIRA, Inês. Climatologia – Noções básicas e climas do Brasil. São Paulo: Oficina de Textos.
- MORAES, Antonio Carlos R. Geografia: pequena história crítica. São Paulo: Hucitec.
- _____. Geografia Histórica do Brasil. São Paulo: Annablume.
- MOREIRA, Ruy. Pensar e ser em Geografia. São Paulo: Contexto.
- OLIC, Nelson B e CANEPA, Beatriz. Geopolítica da América Latina. São Paulo: Moderna.
- _____. Oriente Médio e a Questão Palestina. São Paulo: Moderna.
- _____. África – Terra, sociedades e conflitos. São Paulo: Moderna.
- ROSS, J.L.S. (org.). Geografia do Brasil. São Paulo: EDUSP.
- SANTANA, Fabio T. e DUARTE, Ronaldo G. Rio de Janeiro – Estado e Metrópole. São Paulo: Ed. do Brasil.
- SANTOS, M. A natureza do espaço: técnica e tempo; razão e emoção. São Paulo: EDUSP.
- SENE, Eustáquio de e MOREIRA, João C. Geografia Geral e do Brasil – Espaço Geográfico e Globalização. São Paulo: Scipione.
- SOUZA, M.L. ABC do Desenvolvimento urbano. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil.
- SPOSITO, Eliseu S, e SAQUET, Marcos A. Territórios e territorialidades – teorias, processos e conflitos. São Paulo: expressão Popular/UNESP.
- TEIXEIRA, Wilson et al. Decifrando a Terra. São Paulo: EDUSP/Oficina de Textos.
- TERRA, Lygia et al. Conexões – Estudos de Geografia Geral. São Paulo: Moderna.
- _____. Conexões – Estudos de Geografia do Brasil. São Paulo: Moderna.

• PROFESSOR DE HISTÓRIA

- 1- Introdução ao Estudo da História 1.1. A construção das noções de tempo, 1.2. História e Memória, 1.3. As fontes históricas. 2- As primeiras sociedades humanas: 2.1. As origens do homem, 2.2. Nomadismo e Sedentarismo, 2.3. A “pré-história” Brasileira: os índios antes do Brasil. 3- O mundo Antigo: os mitos e as civilizações: 3.1. A mesopotâmia e as primeiras cidades, 3.2. O Egito e o Estado Centralizado, 3.3. Os Hebreus e o monoteísmo, 3.4. Gregos: democracia ateniense e aristocracia espartana, 3.5. Romanos: o legado cultural. 4- O mundo medieval: 4.1. A Igreja e a cristandade ocidental, 4.2. A expansão do Islã; 4.3. O feudalismo, 4.4. A crise do século XIV. 5- Os tempos modernos e o Antigo Regime, 5.1. A formação do Estado Moderno e o Absolutismo Monárquico, 5.2. Humanismo e Renascimento, 5.3. Reformas religiosas, 5.4. Expansão ultramarina e mercantilismos. 5.5. Encontro de Mundos na América: indígenas e europeus, 5.6. A África e a formação do Mundo Atlântico. 6- A formação do Mundo Contemporâneo: das Revoluções aos Impérios 6.1. Iluminismo e Reformismo Ilustrado, 6.2. A Era das Revoluções: Liberalismo e Nacionalismo - Revolução Industrial, Revolução Francesa e Ondas Revolucionárias 6.3. Emancipações Políticas na América: EUA, Haiti e Repúblicas Hispano-Americanas 6.4. A construção dos Estados Nacionais na América; A Guerra de Secessão nos EUA, 6.5. A Questão Social, as formas de organização dos trabalhadores e as ideias socialistas, 6.6. Os casos de Alemanha, Itália e Japão: modernização, nacionalismo autoritário e protecionismo, 6.7. A expansão imperialista e as resistências dos povos da África e da Ásia. 7- O século XX e o Mundo contemporâneo: Era de Incertezas, 7.1. A crise do capitalismo liberal: Primeira Guerra Mundial, Revolução Russa e Crise de 1929, 7.2. As alternativas ao capitalismo liberal: Socialismo Soviético, New Deal e Fascismos, 7.3. Segunda Guerra Mundial, 7.4. Guerra Fria, 7.5. Descolonização Afro-Asiática e conflitos no Oriente Médio pós-1945, 7.6. América Latina no século XX. 7.7. Globalização e Neoliberalismo; 7.8. Conflitos contemporâneos: Nacionalismos, Neofascismos,

Fundamentalismos e Terrorismos. 8- A América e o Império Português, 8.1. A construção da América Portuguesa: projetos, instituições e a contribuição indígena e africana, 8.2. A sociedade colonial: colonizadores, colonos e colonizados nas regiões açucareira e mineradora, 8.3. A América Portuguesa no mundo: relações com a América, África e Europa, 8.4. Expansão da colonização, conflitos e tratados de limites, 8.5. Os movimentos emancipacionistas: Inconfidência Mineira e Conjuração Bahiana. 9- O Império do Brasil; 9.1. O período Joanino e o projeto do Império Luso-Brasileiro; 9.2. O I Reinado e a formação do Estado Monárquico; 9.3. O Período Regencial, revoltas e a construção da Nação; 9.4. O Segundo Reinado: Sistema político, Economia e expansão cafeeira, política externa e Guerra do Paraguai, e Crise; 9.5. A historiografia recente da escravidão e da crise do escravismo. 10- O Brasil Republicano e suas relações com o Mundo; 10.1. A construção da república: da dominação oligárquica à crise dos anos 1920; 10.2. Era Vargas e nacional-estatismo; 10.3. Experiência Democrática: do fim do Estado Novo ao Golpe Civil-Militar; 10.4. Ditadura Militar: doutrina de segurança nacional e desenvolvimento; 10.5. Nova República: cidadania e diversidade no Brasil Contemporâneo.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- ALENCASTRO, Luiz Felipe. O trato dos viventes: Formação do Brasil no Atlântico Sul. São Paulo: Companhia das Letras, 2000.
- _____. (org.). História da vida privada no Brasil. Império: a Corte e a modernidade nacional. Vol 2. São Paulo: Companhia das Letras, 1997.
- CARDOSO, Ciro. Sete Olhares sobre a Antiguidade. Brasília: Editora da UNB, 1994.
- CARVALHO, José Murilo de. Cidadania no Brasil: o longo caminho. 2 ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2002.
- FAUSTO, Boris. História Concisa do Brasil. São Paulo: Edusp e Imprensa Oficial, 2000.
- FAUSTO, Carlos. Os índios antes do Brasil. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2000.
- FERREIRA, Jorge e DELGADO, Lucília (org.). O Brasil republicano. 4 Vol. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.
- FRAGOSO, João; BICALHO, Maria Fernanda Baptista; GOUVÊA, Maria de Fátima Silva (Org.). O Antigo Regime nos trópicos: a dinâmica imperial portuguesa. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001.
- FRAGOSO, João e FLORENTINO, Manolo. O Arcaísmo como Projeto: Mercado atlântico, sociedade agrária em uma economia colonial tardia. Rio de Janeiro. 1790-1840. 4ª ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001.
- HOBBSBAWN, Eric. Era das Revoluções (1789-1848). Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1979.
- _____. Era dos Extremos – o breve século XX (1914-1991). São Paulo: Companhia das Letras, 1998.
- Le GOFF, Jacques. A Idade Média explicada aos meus filhos. São Paulo: Agir, 2007.
- OLIVEIRA, João Pacheco de, e FREIRE, Carlos Augusto da Rocha. A Presença Indígena na Formação do Brasil. Brasília: MEC LACED / Museu Nacional, 2006.
- KARNAL, Leandro (org.). História dos Estados Unidos: das origens ao século XXI. São Paulo: Contexto, 2007.
- KOSELLECK, Reinhart. Crítica e Crise: uma contribuição à patogênese do mundo burguês. Rio de Janeiro: EDUERJ; Contraponto, 1999.
- MOREL, Marco. O período das Regências (1831-1840). Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2003.
- NEVES, Lúcia M. Bastos P.; MACHADO, Humberto. O Império do Brasil. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1999.
- PROENÇA, Graça. História da Arte. São Paulo: Editora Ática, 2004.
- REIS FILHO, Daniel Aarão; FERREIRA, Jorge; e ZENHA, Celeste (org.). O século XX. 3 Vol. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2000.
- RIOS, Ana Maria Lugão e MATTOS, Hebe. Memórias do Cativo: família, trabalho e cidadania no pós-abolição. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2005.
- SILVA, Alberto da Costa e. A África explicada aos meus filhos. Rio de Janeiro: Agir, 2008.
- SCHMIDT, Maria Auxiliadora e CAINELLI, Marlene. Ensinar História. São Paulo: Scipione, 2004.
- SKINNER, Quentin. As fundações do pensamento político moderno. São Paulo: Companhia das Letras, 1996.
- SOUZA, Iara Lis. A Independência do Brasil. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2000.
- SCHWARCZ, Lília Moritz (Org.) História da vida privada no Brasil. Contrastes da intimidade contemporânea. Vol. 4. São Paulo: Companhia das Letras, 1998.

THORNTON, John. África e africanos na formação do mundo Atlântico, 1400-1800. Trad.. Rio de Janeiro: Ed. Campus, 2003.

WASSERMAN, Claudia (org). América: Cinco Séculos. Ed. UFRGS, 1998.

• PROFESSOR DE CIÊNCIAS

TERRA E UNIVERSO: Concepções cosmológicas; fundamentos da astronomia: identificação dos principais astros presentes no céu do hemisfério sul; efeitos da atração gravitacional sobre as marés, sobre os corpos celestes no sistema solar e sobre os corpos na superfície terrestre; sistema de localização terrestre baseado na dinâmica celeste; o planeta Terra: composição, forma e características geográficas; fenômenos climáticos. Química: origem e suas subdivisões; Definições: matéria, corpo, objeto e átomo; Elementos, símbolos e fórmulas; Substâncias puras simples e compostas; Fases e componentes de um sistema; Estados físicos da matéria e as mudanças de estados físicos. Sistemas homogêneos e heterogêneos; Separação de misturas: filtração, decantação, centrifugação, destilação simples e fracionada; Propriedades das substâncias; Densidade. Fenômenos físicos e fenômenos químicos; Gráficos: Mudanças de estados físicos em substâncias puras e misturas.

VIDA E AMBIENTE: Relação entre a história geológica da Terra e a evolução dos seres vivos; ciclos naturais e manejo ambiental: Impactos da ação humana sobre o ambiente; diversidade dos seres vivos: cadeias alimentares e características adaptativas; diversidade de ecossistemas brasileiros – relações entre vegetação, fauna, solo, iluminação e água; concepções sobre a origem das espécies: análises de fósseis, comparação entre espécies extintas e atuais; ciclo do carbono e oxigênio: fotossíntese, respiração celular e combustão, relacionadas ao fluxo unidirecional de energia no planeta; ciclo da água e o reabastecimento dos mananciais terrestres; alteração de ambientes em função da ação humana: possibilidades para o controle da poluição; Importância da Química no cotidiano; Princípios da Química verde: meio ambiente sustentável.

SER HUMANO E SAÚDE: Manifestações e prevenção de doenças comuns: o papel da sociedade humana na preservação da saúde coletiva e individual; alimentação: tipos de alimentos, dieta humana e seus impactos sobre o organismo; processos inerentes a nutrição humana: digestão, absorção e distribuição de nutrientes; drogas: efeitos sobre o organismo; sexualidade: ciclo menstrual e de ejaculação, doenças sexualmente transmissíveis, métodos contraceptivos; processos celulares básicos: crescimento, respiração, síntese e eliminação de excretas nas células humanas e de outros seres vivos; sistema nervoso e hormonal: o corpo humano e sua relação com o ambiente.

TECNOLOGIA E SOCIEDADE: Processos de extração e produção de energia: comparação de diferentes tecnologias segundo a eficiência energética e os impactos ambientais; dispositivos tecnológicos: conversão de energia, finalidade, princípios de funcionamento; transformações de energia no cotidiano social e no meio físico envolvendo: luz, calor, eletricidade, som e movimento, forças e pressão; aplicações tecnológicas: motores, refrigeradores, dispositivos eletro-eletrônicos, transportes, telecomunicações e instrumentos óticos. Processos de recuperação e degradação do ambiente: custos ambientais e benefícios sociais; Modelos atômicos: Dalton, Thomson, Rutherford e Bohr; Número atômico; Número de massa; Número de prótons, elétrons e nêutrons; Isótopos, isóbaros, isótonos; Níveis e subníveis de energia; Configuração eletrônica; Histórico da Tabela Periódica; Classificação atual dos elementos; Configuração ao longo da tabela; Família e período; Introdução à regra do octeto; Ligação iônica; Características dos compostos iônicos; Ligação covalente. Funções Químicas Inorgânicas.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. Parâmetros curriculares nacionais: Ciências Naturais / Secretaria de Educação Fundamental. Brasília MEC / SEF, 1998.138 p.

BARROS, Carlos; PAULINO, Wilson. *Ciências – Física e Química 9ºano / 8º série*. Editora Ática. 2010.

CAMPBELL, Neil. *Biologia*/ Neil A. Campbell, Jane B. Reece; tradução: Anne D. Villela...[ET. AL.]. – 8. Ed. – Porto Alegre: Artmed, 2010. 1464 p.

CANTO, Eduardo Leite do. *Ciências Naturais: Aprendendo com o cotidiano*. Editora Moderna.

DELIZOICOV, Demétrio. *Metodologia do Ensino de Ciências*. Editora: CORTEZ

FONSECA, Albino. *Ciências Química & Física*. Coleção Horizontes. Editora IBEP.

FADINI, Pedro Sérgio; FADINI, Almerinda Antonia Barbosa. *Lixos: desafios e compromissos* Disponível em <http://www.ceset.unicamp.br/~mariaacm/ST114/lixo.pdf> .

GRUPO DE REELABORAÇÃO DO ENSINO DE FÍSICA – GREF. Física 1, 2 e 3. São Paulo, EDUSP, 2000. GUREVITCH, Jessica. Ecologia Vegetal / Jéssica Gurevitch, Samuel M. Scheiner, Gordon A. Fox; tradução Fernando Gertum Becker... [ET. AL.]. – 2 ed. – Porto Alegre: Artmed, 2009. 592 p.

HERCULANO-HOUZEL, Suzana. O Cérebro em Transformação. Perspectiva Capiana. 1. Ed. Agosto de 2006. Disponível em: <<http://www.cap.ufrj.br/perspectiva/n1/PERSPECTIVA%20-%20No1%20-%20Sem%20Fronteiras.pdf>> Acesso em 19/04/2011.

HEWITT, P.G., Física Conceitual. Ed. Bookman.

MATTHEWS, M. R. História, Filosofia e Ensino de Ciências: a Tendência Atual de Reaproximação. Caderno Catarinense de Ensino de Física 12 (3): 164-214, Dez. 1995. Disponível em: <<http://www.fsc.ufsc.br/cbef/port/12-3/artpdf/a1.pdf>> Acesso em: 19/04/2011.

MOYES, Christopher D. SCHULTE, Patrícia M. Princípios de Fisiologia Animal. 2. Ed. – Porto Alegre : Artmed, 2010.

PEREIRA, Ana Maria; BEMFEITO, Ana Paula; PINTO, Carlos Eduardo; SANTANA, Margarida; WALDHELM, Mônica. *Passaporte para Ciências: 9º Ano*. Editora do Brasil, 2ª Edição.

USBERCO, João; SALVADOR, Edgard. *Química Geral*. Editora Saraiva. 12ª edição. volume 1.

SADAVA, David. Vida: A Ciência da Biologia/ David Sadava...[et. AL.]. ; tradução Carla Denise Bonan...[ET. AL.]. – 8. Ed. – Porto Alegre : Artmed, 2009. 3v.

• PROFESSOR DE ARTES VISUAIS

Artes Visuais, cultura, identidades: Aspectos estéticos e político-sociais da visualidade Ocidental. Visualidades Contemporâneas. Arte, Sistemas Culturais e significados estéticos e sociais. Elementos de linguagem Visual. Materialidade/imaterialidade em Artes Visuais. Docência das Artes Visuais no Ensino Básico: Pedagogização das Artes Visuais. Significados das artes visuais na ontologia humana. Professor como Pesquisador das práticas em sala de aula. Artes Visuais e identidades. Metodologias para o Ensino das Artes Visuais. Planejamento e Projetos Escolares em Artes Visuais. Avaliação da aprendizagem em Artes Visuais.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

AMARAL, Aracy. Arte para quê: a preocupação social na arte brasileira, 1930 – 1970. São Paulo: Nobel, 1984.

AMARAL, Aracy & TORAL, André. Arte e Sociedade no Brasil: de 1930 a 1956; vol. 1. São Paulo: Instituto Callis, 2005.

_____. Arte e Sociedade no Brasil: de 1957 a 1975; vol. 2. São Paulo: Instituto Callis, 2005.

_____. Arte e Sociedade no Brasil: de 1976 a 2003; vol. 3. São Paulo: Instituto Callis, 2005.

ARCHER, Michel. Arte Contemporânea: uma história concisa. São Paulo: Martins Fontes, 2001.

ARGAN, Giulio C. Arte Moderna. São Paulo: Companhia das Letras, 1992.

BOURDIEU, Pierre. A Economia das Trocas Simbólicas. São Paulo, Perspectiva, 1974.

BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Casa Civil, Subchefia para assuntos jurídicos. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil/LEIS/L9394.htm>. Acesso em: 26 de set. 2006.

CANEVACCI, Massimo. Antropologia da Comunicação Visual. Rio de Janeiro: DP&A, 2001.

CERTEAU, Michel de. A Invenção do Cotidiano: artes de fazer. Petrópolis, RJ: Vozes, 1994.

CHALMERS, F. Graeme. Arte, educación y diversidad cultural. Barcelona, Es: Paidós, s/d.

CHARLOT, B. A Noção de relação com o saber: bases de apoio teórico e fundamentos antropológicos. In CHARLOT, Bernard (org). Os jovens e o saber: perspectivas mundiais. Porto Alegre: Artmed Editora, 2001.

CONDURU, Roberto. Arte Afro-Brasileira. São Paulo: Editora C/ Arte, 2007.

COSTA, Cacilda T. Arte no Brasil 1950-2000: movimentos e meios. São Paulo: Alameda, 2004.

CUNHA, Luiz Antônio. O ensino de Ofícios artesanais e manufatureiros no Brasil escravocrata. São Paulo: Editora UNESP; Brasília, DF: FLACSO, 2005.

_____. O ensino de Ofícios nos primórdios da Industrialização. São Paulo: Editora UNESP; Brasília, DF: FLACSO, 2005a.

DURAND, Gilbert. A Imaginação Simbólica. São Paulo: Cultrix/EDUSP, 1988.

GEERTZ, Clifford. "A Arte como Sistema Simbólico". In O Saber Local. Petrópolis, RJ: Vozes, 1997, pg 142-181.

- _____. A Interpretação das Culturas. Rio de Janeiro: LTC, 1989.
- GONÇALVES, José Reginaldo Santos. Arte Indígena no Brasil. São Paulo: Editora C/ Arte, 2009.
- GONÇALVES, L. A. Oliveira; SILVA, P. B. G. O Jogo das Diferenças: o multiculturalismo e seus contextos. Belo Horizonte: Autêntica, 1998.
- HALL, Stuart. A Identidade Cultural na Pós-Modernidade. DP&A, 1999.
- HAUSER, Arnold. História Social da Literatura e da Arte. Tomo I e II. São Paulo: Mestre Jou, 1982.
- HERNANDEZ, Fernando. Cultura visual, mudança educativa e projeto de trabalho. Porto Alegre: Artmed, 2000.
- HONNEF, Klaus. Arte Contemporânea. Colônia: Benedikt Taschen, 1992.
- ICLE, Gilberto (org). Pedagogia da Arte: entre-lugares da criação. Porto Alegre: Ed UFRGS, 2010.
- LAGROU, Els. Arte indígena no Brasil: agência, alteridade e relação. Belo Horizonte: C / Arte, 2009.
- LARAIA, R.de B. Cultura: um conceito antropológico. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 1986.
- LÜDKE, Menga. O professor, seu saber e sua pesquisa. Revista Educação e Sociedade, Campinas, v. 22, n. 74, 2001. Disponível em http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0101-73302001000100006&lng=pt&nrm=iso.
- MARTINS, Raimundo & TOURINHO, Irene. Educação na Cultura Visual: narrativas, ensino e pesquisa. Santa Maria: Ed. Da UFSM, 2009.
- _____. Cultura Visual e Infância: quando as imagens invadem a escola. Santa Maria: Ed. Da UFSM, 2010.
- MAYER, Ralph. Materiales y Tecnicas del Arte. Barcelona, ES: Hermann Blume Ediciones, s/d
- NEIVA, Jr, Eduardo. A Imagem. São Paulo: Editora Ática, 2002.
- OSTROWER, Fayga. Acasos e criação Artística. Rio de Janeiro: Elsevier, 1999.
- PEDROSA, Israel. Da Cor à Cor Inexistente. Rio de Janeiro: Léo Christiano Editorial Ltda. & Editora Universidade de Brasília, 1982.
- PROUS, André. Arte pré-histórica do Brasil. Belo Horizonte: C / Arte, 2007.
- SCHILLER, Friedrich. A Educação Estética do Homem: numa série de cartas. São Paulo: Iluminuras, 1995.
- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL. Cadernos PCN: Parâmetros Curriculares Nacionais, Brasília, vol. 6, Arte, 1997.
- VICTORIO FILHO, Aldo. Ensino da arte hoje: desafios, sentidos e sintonias. ANPED, 2008. Disponível em: <http://www.anped.org.br/reunioes/31ra/1trabalho/GE01-4907--Int.pdf>
- WÖLFFLIN, Henrich. Conceitos fundamentais da História da Arte. São Paulo: Martins Fontes, 1984.
- XAVIER, Ismail. O Cinema Brasileiro Moderno. São Paulo: Paz e Terra, 2001.

• PROFESSOR DE ARTES CÊNICAS

1. História do teatro universal e brasileiro, em seus vários períodos até os movimentos contemporâneos.
2. O processo de encenação teatral: conceito e percurso histórico de diferentes concepções teatrais e propostas contemporâneas.
3. Fundamentos históricos, filosóficos e psicopedagógicos do ensino de Teatro; metodologias e procedimentos pedagógicos, recursos materiais e objetivos do ensino do Teatro na escola; história do ensino das artes no Brasil.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- BARBOSA, Ana Mae (org.), Inquietações e mudanças no ensino da arte. São Paulo: Cortez, 2002.
- BOAL, Augusto. 200 exercícios e jogos para o autor e o não autor com vontade de dizer algo através do teatro. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1985.
- _____. Teatro do Oprimido. Rio de Janeiro: Ed. Civilização Brasileira, 1991.
- Brasil. Secretaria de Educação Fundamental. Parâmetros curriculares nacionais: terceiro e quarto ciclos do ensino fundamental: artes. Secretaria de Educação Fundamental, Brasília: MEC/SEF, 1998.
- GASSNER, John. Mestres do teatro I e II. São Paulo: Perspectiva.
- KOUDEL, Ingrid Dormien. Jogos teatrais. São Paulo: Perspectiva, 1971.
- MAGALDI, Sábado. Panorama do teatro brasileiro. São Paulo: Difusão Européia do Livro, INACEM.
- MARTINS, Mirian Celeste Ferreira Dias. Didática do ensino de arte: a língua do mundo: poetizar, fruir e conhecer a arte. Mirian Celeste Martins, Gisa Picosque, M. Terezinha Telles Guerra. São Paulo: FTD, 1998.
- ROUBINE, Jean Jaques. A linguagem da encenação teatral. Rio de Janeiro: Zahar, 1982.

SPOLIN, Viola. Improvisação para o teatro. São Paulo: Perspectiva.
STANISLAVSKY, Constantin. A preparação do autor. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira.

• PROFESSOR DE DANÇA

Concepção de educação e escola. Concepção de educação básica. Função social da escola e compromisso social do educador. A construção de identidades nas interações. A ludicidade como dimensão humana. Educação: cuidar e educar. Políticas educacionais – MEC. Projeto político-pedagógico: fundamentos para orientação, planejamento e implementação de ações na criação de condições para o desenvolvimento humano, com foco no educando, dentro do processo ensino-aprendizagem. Currículo como construção sócio-histórico e cultural. Processo ensino-aprendizagem. Avaliação e registro. Organização da escola centrada no processo de aprendizagem e desenvolvimento do educando: ciclos – os tempos da vida humana. Educação inclusiva. Gestão participativa na escola. Legislação Educacional. Conhecimentos das diversas propostas de danças e suas características e significados (pessoais, culturais e políticos) Produtos da dança (instruções diretas, descobertas guiadas, respostas selecionadas, jogos, etc), composição coreográfica a partir das diversas fontes culturais. Elementos de tecnologia que apóiam o fazer da dança. Estilos, escolas, tendências da dança relacionadas com seu momento cultural e com a produção. Conhecimentos de simetria, espaço, movimento, harmonia. Noções de anatomia e primeiros socorros. Estrutura do corpo, seu funcionamento e cuidados na prevenção de lesões

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- BARRETO, Débora. Dança: ensino, sentidos e possibilidades na escola. São Paulo: Autores Associados, 2004.
- FAHLBUSCH, Hannelore. Dança moderna-contemporânea. Rio de Janeiro: Sprint, 1990.
- GARIBA, Chames Maria Stalliviere. Personal Dance: uma proposta empreendedora. 2002. 133f. Dissertação (Mestrado em Engenharia de Produção) -Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2002.
- MARQUES, Isabel. A. Ensino da dança hoje: textos e contextos. São Paulo: Cortez, 1999.
- _____. Dançando na escola. São Paulo: Cortez, 2003.
- NANNI, D..Dança educação: pré-escola a universidade. 2 ed. Rio de Janeiro: Sprint, 2003.
- RANGEL, Nilta Barbosa Cavalcante. Dança educação, educação física: proposta de ensino da dança e o universo da educação física. Jundáí: Fontoura, 2002.
- SARAIVA, Maria do Carmo et al. Dança e seus elementos constituintes: uma experiência contemporânea. In: SILVA, Ana Márcia; DAMIANI, Iara Regina (Orgs.). Práticas corporais: Experiências da Educação Física para a outra formação humana. Florianópolis: Nauembla Ciência & Arte, 2005, p.115-133. v.3.
- SBORQUIA, S. P.; GALLARDO, Jorge S. Pérez A dança no contexto da educação física. Ijuí (RS): Unijuí, 2006.
- _____. MORANDI, Carla. Entre a arte e a docência: a formação do artista da dança. São Paulo: Papirus, 2006.

▪ PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

Conceitos Fundamentais do Desenvolvimento Motor. Perspectivas teóricas. Desenvolvimento de habilidades motoras ao longo da vida. Desenvolvimento perceptomotor. Desenvolvimento cognitivo. Cultura e educação física. Educação física e cidadania. Brinquedo simbólico. Fases do desenvolvimento (nascimento até a idade adulta). Processamento de informações e tomada de decisões. O jogo e sua contextualização. Cooperação e Competição. Ritmo e expressividade. Diferenças individuais e capacidades motoras. Estruturando a experiência de aprendizagem. Princípios de controle motor e precisão de movimentos. Crescimento e maturação biológica. Desenvolvimento biológico. Desenvolvimento e atividade física. Classificação das habilidades motoras. Sensação/Percepção, Atenção, Memória, Transferência de aprendizagem, Prática, Motivação. Movimento coordenado. Atividades Inclusivas na Educação Física Escolar. Alunos com necessidades especiais. Avaliação em Educação Física Escolar. Ensino de habilidades motoras. Habilidades de equilíbrio. Habilidades Manipulativas. Habilidades Fundamentais, Locomotoras e não locomotoras. Abordagens pedagógicas da Educação Física. História da educação física no Brasil. Ação docente na Educação Física Escolar.

Concepções abertas de ensino em Educação Física. Organização do espaço pedagógico na escola. Sobrepeso, obesidade e controle ponderal. Atividade física e saúde. Atividade física na prevenção de diversas doenças e distúrbios. Importância da atividade física para crianças e jovens. Exercício e estresse térmico. Sistemas de produção de ATP e a atividade física. Sistema endócrino. Sistema Nervoso. Esporte e mídia. Atividades Desportivas – Regras e Fundamentos; Atletismo, Handebol, Futsal, Basquetebol e Voleibol. Esporte

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- BEE, H. A criança em desenvolvimento. 12ª ed. Porto Alegre: Artmed, 2011.
- BARBOSA, V. L. P. Prevenção da obesidade na infância e na adolescência: exercícios, nutrição e psicologia. 2ª ed. Barueri, SP: Manole, 2009.
- BRASIL. Secretaria de educação fundamental. Parâmetros curriculares nacionais 1ª a 4ª série: Educação física. 2ª ed. Rio de Janeiro: DP&A, 2000.
- BRASIL. Secretaria de educação fundamental. Parâmetros curriculares nacionais 5ª a 8ª série: Educação física. Brasília: MEC/SEF, 1998.
- CORREIA, M. M. Trabalhando com jogos cooperativos: em busca de novos paradigmas na educação física. Campinas. Papyrus, 2006.
- DAOLIO, J. Educação Física e o conceito de cultura. Campinas: Autores Associados, 2004.
- DARIDO, S. C. Para ensinar educação física: possibilidades de intervenção na escola. S.P.:Campinas, 2007.
- DARIDO, S. C. Educação física na escola: questões e reflexões. Guanabara Koogan. Rio de Janeiro, 2003.
- DE ALMEIDA, A. G., DECHECHI, C.J. Handebol, conceitos e aplicações. Barueri, SP: Manole, 2012.
- FINCK, S. C. M. A educação física e o esporte: cotidiano, saberes e formação. 2ª ed. Curitiba: Ibpex, 2011.
- FONSECA, VITOR DA. Desenvolvimento psicomotor e aprendizagem. Porto Alegre: Artmed, 2008.
- FREIRE, João Batista. Educação de Corpo Inteiro: teoria e prática da educação física. São Paulo: Scipione, 2009.
- GALLAHUE, D. L. Compreendendo o Desenvolvimento Motor: bebês, crianças, adolescentes e adultos. 3ª Ed. São Paulo: Phorte, 2005.
- GORGATTI M.G. & DA COSTA, R. F. Atividade física adaptada: qualidade de vida para pessoas com necessidades especiais. Barueri, SP: Manole, 2008.
- HILDEBRANDT, R. Concepções abertas no ensino da educação física. Rio de Janeiro: Ao Livro Técnico, 2005.
- MAGILL, R. A. Aprendizagem Motora: conceitos e aplicações. S.P.: Edgard Blucher, 2000.
- MCARDLE, W. D., KATCH, F., KATCH, V.R. Fisiologia do Exercício: energia, nutrição e desempenho humano. 6.ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2008.

• ORIENTADOR EDUCACIONAL

Concepção de Educação, Ensino e Aprendizagem; Tendências Pedagógicas e Pensamento Pedagógico Brasileiro; Democratização da Escola; Educação Inclusiva e diversidade no cotidiano escolar; Legislação Educacional Brasileira: Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei Federal nº 9394/96). Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal nº 8.069/1990). Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental (Resolução CNE/CEB Nº 07/10). Diretrizes Operacionais para o Atendimento Educacional Especializado na Educação Básica, modalidade Educação Especial (Resolução Nº 04/09). Programas e ações do Ministério da Educação na Educação Básica; Concepções de currículo, organização do currículo em ciclos e multiculturalismo; Trajetória da Orientação Educacional no Brasil: perspectiva histórico-social-cultural e pedagógica, planejamento em orientação Educacional, prática do orientador educacional numa perspectiva construtivista, indisciplina na escola e relações interpessoais no ambiente escolar; Projeto Político Pedagógico e gestão democrática; Avaliação Educacional: Concepções de Avaliação no processo ensino aprendizagem, avaliação institucional, avaliação em uma abordagem construtivista, instrumentos de avaliação, avaliação na organização de ciclos e a importância do registro no processo de avaliação escolar; Ação integrada da Orientação e Supervisão escolar.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- BRASIL. Lei nº 8069 de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE e dá outras providências. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.htm
- BRASIL. Lei nº 9394 de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Diário Oficial da União. Brasília. 23 de dezembro de 1996. Versão atualizada disponível em: <http://www4.planalto.gov.br/legislacao>.
- BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica: programas e ações. Disponível em http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=12492&Itemid=811
- BRASIL. INEP. Educação Básica. ENEM, Censo Escolar, Prova Brasil e SAEB, Provinha Brasil. Portal IDEB. Disponível em <http://portal.inep.gov.br/>
- CASTORINA, Jose Antonio et alli . Piaget e Vygotsky: Novas Contribuições para o debate. 6ª ed. Tradução Cláudia Schilling. São Paulo: Ática, 2006
- FERREIRA, Liliana Soares. Gestão do Pedagógico: de qual pedagógico se fala? Currículo sem Fronteiras, volume 8, nº2 julho/dezembro 2008. Disponível em <http://curriculosemfronteiras.org>
- FONSECA, Marília. O projeto político-pedagógico e o plano de desenvolvimento da escola: duas concepções antagônicas de gestão escolar. Cad. CEDES [online]. 2003, vol.23, n.61, p.302-318. Disponível em <http://www.scielo.br>.
- FREIRE, Paulo. Pedagogia da Autonomia: saberes necessários à prática educativa. 43ª ed. São Paulo: Paz e Terra, 2011.
- FREIRE, Paulo. Pedagogia do Oprimido. 44ª ed. São Paulo: Paz e Terra, 2005.
- FETZNER, Andréa Rosana (Org.). Coleção Ciclos em Revista. Volumes 1 a 6. Rio de Janeiro: WAK Editora.
- Todos os volumes do "Ciclos em Revista "volumes" 1 a 5.
- GADOTTI, Moacir. História das Ideias Pedagógicas. São Paulo: Ática, 2002.
- GADOTTI, Moacir. Pensamento Pedagógico Brasileiro. 8ª ed. revista e ampliada. São Paulo: Ática, 2006.
- GRINSPUN, Mirian P. S. Zippin (org.). A Prática dos Orientadores Educacionais. 4ªed. São Paulo: Cortez, 2001.
- HOFFMANN, Jussara. Avaliação Mediadora: uma prática em construção da pré-escola à universidade. 19ª ed. Porto Alegre: Mediação, 2001.
- KRUG, Andréa. Ciclos de Formação: uma proposta transformadora. 3ªed. Porto Alegre: Mediação, 2006.
- LA TAILLE, Yves de et alli. Piaget, Vygotsky e Wallon: Teorias psicogenéticas em discussão. 18ª ed. São Paulo: Summus 1992.
- LIBÂNEO, José Carlos ET alli. Educação escolar: políticas, estrutura e organização. 10ª ed. São Paulo: Cortez, 2012.
- LUCKESI , Cipriano Carlos, Avaliação da aprendizagem escolar. 14ª ed. São Paulo: Cortez, 2002.
- LUCKESI , Cipriano Carlos. Gestão Democrática da Escola, Ética e Sala de Aulas. Artigo publicado na Revista ABC EDUCATIO, nº 64, mar/2007, páginas 12 a 15. Disponível em http://www.luckesi.com.br/textos/abc_educatio/abceducatio_64_gestao_democratica_da_escola.pdf
- LUCKESI, Cipriano Carlos. Avaliação da aprendizagem... mais uma vez
Artigo publicado na Revista ABC EDUCATIO nº 46, Jun/2005, páginas 28 e 29. Disponível em http://www.luckesi.com.br/textos/abc_educatio/abceducatio_46_avaliacao_da_aprendizagem_mais_uma_vez.pdf
- LÜCK, Heloísa. Ação Integrada: administração, supervisão e orientação educacional. 26ª ed. Petrópolis: Vozes, 2008
- LÜCK, Heloísa. Planejamento em Orientação Educacional. 12ª ed. Petrópolis: Vozes, 2000
- MOREIRA, Antonio Flávio (org.). Currículo: Políticas e Práticas. Campinas: Papyrus, 2003. 7ªed.
- NUNES, Marinildes Figueiredo & SANTOS, Claudovone Ferreira dos. A indisciplina no cotidiano escolar. Candombá, Revista Virtual volume 2 nº1 p. 14-23, Jan/Jun 2006. Disponível em <http://revistas.unijorge.edu.br/candomba/2006v2n1/pdf>
- PASCOAL, Miriam , HONORATO, Eliane Costa & ALBUQUERQUE, Fabiana A. A orientação Educacional no Brasil. Educação em Revista, nº 47, Jun/2008. Disponível em <http://www.scielo.br>.
- SAVIANI, Dermeval. Escola e democracia. Campinas, 41ª ed. Revista. Campinas: Autores Associados, 2009
- SILVA, Tomaz Tadeu da. Documentos de identidade: uma introdução às teorias do currículo. 2. ed. 11. reimp. Belo Horizonte: Autêntica, 2007.

VEIGA, Ilma P. A. Inovações e projeto político-pedagógico: uma relação regulatória ou emancipatória?. Cad. CEDES [online]. 2003, vol.23, n.61, p. 267-281. ISSN 0101-3262. Disponível em <http://www.scielo.br>.

• ORIENTADOR PEDAGÓGICO

Legislação educacional brasileira: Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei Federal Nº 9394/96). Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal Nº 8.069/1990); Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental (Resolução CNE/CEB Nº 07/10); Diretrizes Operacionais para o Atendimento Educacional Especializado na Educação Básica, modalidade Educação Especial (Resolução CNE/CEB Nº 04/09). Formação profissional docente; Teorias da educação; Gestão democrática; Abordagens do processo de ensino e aprendizagem; Concepções de currículo e a organização do currículo escolar da Educação Básica; Planejamento, planos e projetos educativos; Avaliação do processo ensino e aprendizagem; Educação Básica no Brasil: democratização do acesso e permanência escolar, inclusão e fracasso escolar; Programas e ações do Ministério da Educação na Educação Básica. Currículo, ensino e avaliação no Ensino Fundamental no regime de ciclos. Instrumentos de avaliação. Ação integrada da Orientação; Intervenção pedagógica; Alfabetização e letramento;

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

- BRASIL. Ministério da Educação. *Conselho Nacional de Educação*. Brasília. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br>>.
- BRASIL. Lei n.º 9394 de 20 de dezembro de 1996. *Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional*. Diário Oficial da União. Brasília. 23 de dezembro de 1996. Versão atualizada disponível em: <http://www2.planalto.gov.br/Legislação>.
- BRASIL. Ministério da Educação. *Secretaria de Educação Básica: programas e ações*. Disponível em <http://portal.mec.gov.br/Secretaria> da Educação Básica/Programas e Ações.
- BRASIL. Ministério da Educação. *A criança de 6 anos, a linguagem escrita e o ensino Fundamental de Nove Anos*. Disponível em <http://portal.mec.gov.br/Secretaria> da Educação Básica/Publicações.
- BRASIL. Ministério da Educação. *Indagações sobre o currículo do Ensino Fundamental*. In: BOLETIM 17 - SALTO PARA O FUTURO: SEED-MEC-TV ESCOLA. Set, 2007. Disponível em: <<http://tvbrasil.org.br/fotos/salto/series/155518Indagacoes.pdf>>.
- CANDAU, Vera M. (org.) *Rumo a uma nova didática*. 19 ed. Petrópolis, RJ: 2008.
- FREIRE, Paulo. *Pedagogia da Autonomia: saberes necessários à prática educativa*. 43. ed. São Paulo: Paz e Terra, 2011.
- FREIRE, Paulo. *Medo e ousadia: o cotidiano do professor*. 13. ed. São Paulo: Paz e Terra, 2011.
- FREIRE, Paulo. *Pedagogia do oprimido*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2005.
- FREIRE, Paulo. *Educação e mudança*. 34. ed. rev. e atual. São Paulo: Paz e Terra, 2011.
- LIBÂNEO, José C. *Democratização da escola pública: a pedagogia crítico-social dos conteúdos*. 14. ed. São Paulo: Loyola, 1996.
- LIBÂNEO, José C. *Organização e gestão da escola: teoria e prática*. 5. ed. rev. e amp. Goiânia: Editora Alternativa, 2004.
- PLACCO, Vera M. e ALMEIDA, Laurinda Ramalho. *O coordenador pedagógico e os desafios da educação*. São Paulo: Edições Loyola, 2009.
- PLACCO, Vera M. e ALMEIDA, Laurinda Ramalho. *O coordenador pedagógico: provocações e possibilidades de atuação*. São Paulo: Edições Loyola, 2012.
- SOUSA, Sandra Zákia. Avaliação, ciclos e qualidade do Ensino Fundamental: uma relação a ser construída. *Estud. av.*, São Paulo, v. 21, n. 60, Ago. 2007. Disponível em: <http://www.scielo.br>.
- SAVIANI, Dermeval. *Escola e democracia*. Campinas, SP: Autores Associados, 2008.
- SILVA, Tomaz Tadeu da. *Documentos de identidade: uma introdução às teorias do currículo*. 2. ed. 11. reimp. Belo Horizonte: Autêntica, 2007.
- VEIGA, Ilma P. A. *Projeto político-pedagógico da escola: uma construção possível*. Campinas, SP: Papirus, 1995.
- VEIGA, Ilma P. A. Inovações e projeto político-pedagógico: uma relação regulatória ou emancipatória?. Cad. CEDES [online]. 2003, vol.23, n.61, p. 267-281. ISSN 0101-3262. Disponível em <http://www.scielo.br>.

• SUPERVISÃO ESCOLAR

Aspectos filosóficos, sociais e psicológicos da educação: - Concepções de Educação e tendências pedagógicas. Relações sociais e democratização da escola. Desenvolvimento humano: contribuições de Piaget, Vigotsky e Wallon. Aspectos da Política Educacional: Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei Federal nº 9394/96). Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal nº 8.069/1990). Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental (Resolução CNE/CEB Nº 07/10); Diretrizes Operacionais para o Atendimento Educacional Especializado na Educação Básica, modalidade Educação Especial (Resolução Nº 04/09); Fixa as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil (Resolução CNE/CEB nº 05/09); Define Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica (Resolução CNE/CEB nº 04/10); Fixa as Diretrizes Nacionais para os Planos de Carreira e Remuneração dos Funcionários da Educação Básica pública (Resolução CNE/CEB nº 05/10); Define Diretrizes Operacionais para a matrícula no Ensino Fundamental e na Educação Infantil (Resolução CNE/CEB nº 06/10). Programas e ações do Ministério da Educação na Educação Básica. Aspectos do Cotidiano Escolar: Projeto político-pedagógico das escolas. Aspectos da Supervisão e da Gestão Educacional: Espaços de atuação do Supervisor e do Gestor Educacional. Visão crítica e relações no ambiente escolar. Articulação escola/comunidade. Gestão democrática da escola. Avaliação institucional. Conselhos Escolares. Currículo: Diferentes concepções de currículo: tradicional, crítica e pós-crítica. Organização curricular: perspectiva disciplinar, integração curricular, ciclos. Planejamento curricular – alternativas no cotidiano escolar. Multiculturalismo. Avaliação Educacional: Conceito de Avaliação Educacional. Avaliação no Sistema Educacional Brasileiro. Funções e Categorias da Avaliação. Concepções de Avaliação do Processo Ensino Aprendizagem. Avaliação na escola e avaliação da escola. Avaliação em uma perspectiva construtivista. O papel do erro na avaliação. Ação integrada da Orientação pedagógica, Educacional e da Supervisão.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- BRASIL. Lei nº 8069 de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE e dá outras providências. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.htm
- BRASIL. Lei nº 9394 de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Diário Oficial da União. Brasília. 23 de dezembro de 1996. Versão atualizada disponível em: <http://www4.planalto.gov.br/legislacao>
- BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica: programas e ações. Disponível em http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=12492&Itemid=811
- BRASIL. INEP. Educação Básica. ENEM, Censo Escolar, Prova Brasil e SAEB, Provinha Brasil. Portal IDEB. Disponível em <http://portal.inep.gov.br/>
- FERREIRA, Naura Syria Carapeto (org.). Supervisão Educacional para uma Escola de Qualidade. 8ª ed. São Paulo: Cortez, 2010.
- FERREIRA, Naura. Syria. C. & AGUIAR, Marcia. Angela. da S. (Orgs.). Para onde vão a orientação e a supervisão educacional? Campinas: Papyrus, 2002.
- FREIRE, Paulo. Pedagogia da Autonomia: saberes necessários à prática educativa. 43ª ed. São Paulo: Paz e Terra, 2011.
- GADOTTI, Moacir. História das Ideias Pedagógicas. São Paulo: Ática, 2002.
- LIBÂNEO, José Carlos ET alli. Educação escolar: políticas, estrutura e organização. São Paulo: Cortez, 2007.
- LUCKESI, Cipriano Carlos, Avaliação da aprendizagem escolar, Cortez Editora, São Paulo, 2005, 17ª edição.
- MOREIRA, Antonio Flávio (org.). Currículo: Questões Atuais. Campinas: Papyrus, 2005. 11ªed.
- MOREIRA, Antonio Flavio e CANDAU, Vera (Orgs), Multiculturalismo: diferenças culturais e práticas pedagógicas. Petrópolis: Vozes, 2008.
- RANGEL, Mary; ALARCÃO, Isabel. Supervisão pedagógica: princípios e práticas. 6. ed. Campinas: Papyrus, 2006.
- RANGEL, Mary e FREIRE, Wendel (orgs.). Supervisão Escolar: Avanços de Conceitos e Processos. Rio de Janeiro: Wak, 2011.
- SAVIANI, Dermeval. Escola e democracia. Campinas, SP: Autores Associados, 2008. 40 ed.
- SILVA, Tomaz Tadeu da. Documentos de identidade: uma introdução às teorias do currículo. 2. ed. 11. reimp. Belo Horizonte: Autêntica, 2007.

VEIGA, Ilma Passos A (Org). Projeto Político-Pedagógico da Escola – uma construção possível. Campinas: Papirus, 2007.

BRASIL. INEP. Revista Em aberto, vol 17, nº 72 (2000). Disponível em:

<http://emaberto.inep.gov.br/index.php/emaberto/issue/view/79>

LUCKESI, Cipriano Carlos. Gestão Democrática da Escola, Ética e Sala de Aulas. Artigo publicado na Revista ABC EDUCATIO, nº 64, mar/2007, páginas 12 a 15. Disponível em

http://www.luckesi.com.br/textos/abc_educatio/abceducatio_64_gestao_democratica_da_escola.pdf

LUCKESI, Cipriano Carlos. Avaliação da aprendizagem... mais uma vez

Artigo publicado na Revista ABC EDUCATIO nº 46, Jun/2005, páginas 28 e 29. Disponível em

http://www.luckesi.com.br/textos/abc_educatio/abceducatio_46_avaliacao_da_aprendizagem_mais_uma_v ez.pdf

PARO, Vitor Henrique. Progressão continuada, supervisão escolar e avaliação externa: implicações para a qualidade do ensino. Rev. Bras. Educ. [online]. 2011, vol.16, n.48, pp. 695-716. ISSN 1413-2478. Disponível em:

<http://www.scielo.br/pdf/rbedu/v16n48/v16n48a09.pdf>

VEIGA, Ilma P. A. Inovações e projeto político-pedagógico: uma relação regulatória ou emancipatória?. Cad. CEDES [online]. 2003, vol.23, n.61, p. 267-281. ISSN 0101-3262. Disponível em <http://www.scielo.br>.

Viotto Filho. Irineu A. Tuim. ET alli. As compreensões do humano para Skinner, Piaget, Vygotski e Wallon: pequena introdução às teorias e suas implicações na escola. Psicologia Educacional. no.29, São Paulo: dez. 2009. Disponível em

<http://pepsic.bvsalud.org/pdf/psie/n29/n29a03.pdf>

ANEXO III - MODELO DE PROVA DE TÍTULOS

TÍTULOS	VALOR UNITÁRIO	Nº MÁX. DE DOC.	VALOR MÁXIMO	DOC. ENTREGUES	COMPROVANTES
Cursos de formação continuada com duração mínima de 45hs na área objeto do concurso, concluído até a data da apresentação dos títulos.	01	05	05		Diploma devidamente registrado ou Certificado de conclusão de curso ou declaração de conclusão.
Curso superior completo, em área diversa do objeto do concurso, concluído até a data da apresentação dos títulos.	01	01	01		
Pós-graduação <i>Lato-sensu</i> (especialização) na área objeto do concurso, com no mínimo 360 horas, concluída até a data da apresentação dos títulos.	03	01	03		
Pós-graduação <i>Lato-sensu</i> (especialização) em área diversa do objeto do concurso, com no mínimo 360 horas, concluída até a data da apresentação dos títulos	02	01	02		
Pós-graduação <i>Stricto-sensu</i> (mestrado ou doutorado) na área objeto do concurso, concluído até a data da apresentação dos Títulos.	05	01	05		
Pós-graduação <i>Stricto-sensu</i> (mestrado ou doutorado) em área diversa do objeto do concurso, concluído até a data da apresentação dos Títulos.	04	01	04		
TOTAL	----	11	20		

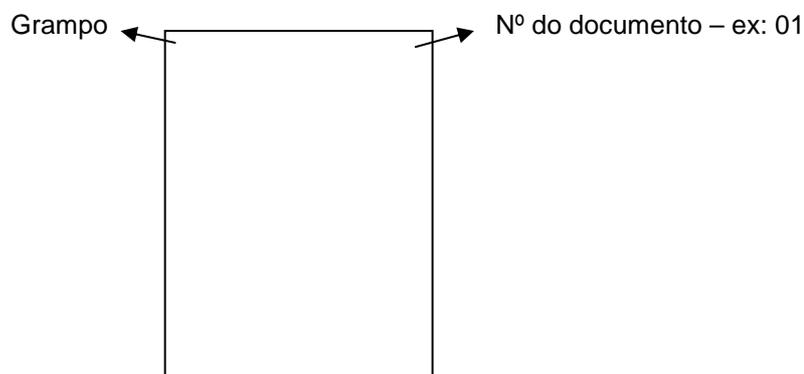
Declaro, para os devidos fins, que estou ciente e de pleno acordo com as normas contidas no edital que regulamentou o presente concurso de provas e títulos e assumo total responsabilidade pela idoneidade do(s) documento(s) apresentado(s) e pela veracidade das informações prestadas neste formulário.

Data: ____ / ____ / _____

Assinatura do(a) candidato(a)

OBSERVAÇÃO: O candidato deverá entregar a Prova de Títulos, obedecendo aos seguintes procedimentos:

- 1 – Entregar Formulário da Prova de Títulos preenchido com os dados de identificação do candidato e cargo ao qual concorre;
- 2 – Anexar ao formulário, os comprovantes autenticados em cartório ou por funcionário público;
- 3 – Os documentos deverão se grampeados ao formulário do lado esquerdo da folha, contendo no canto superior direito o número do item a que o documento se refere, vide exemplo abaixo:



- 4 – Não serão considerados para fins de pontuação, os documentos que não forem entregues conforme descrito acima, sem autenticação ou fora do prazo definido neste edital.